

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.06.26.0012



Data/Hora: 26/06/2023 15:50:26

Assunto/Tipo: LICITAÇÃO - PREGÃO



2023.06.26.0012

Descrição do protocolo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e assessorios para banda musicais e orquestra de violões do município de Itapecuru-Mirim-MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.06.26.0012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e assessorios para banda musicais e orquestra de violões do município de Itapecuru-Mirim-MA.
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/itapecurumirim/protocolo/5277>

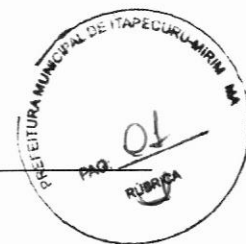
DATA/HORA: 26/06/2023 15:50:26



2023.06.26.0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício 0795/2023 – SEMED

Itapecuru Mirim, 24 de abril de 2023.

De: **Hilton Cesar Neves da Silva**
Secretária Municipal de Educação

Para: **Sr. Luciano da Silva Nunes**
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos a realização de processo licitatório para a fornecimento de fardamento e assessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados pelos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT
1.	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176
2.	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300
3.	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176
4.	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88
5.	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176
6.	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12
7.	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12
8.	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88
9.	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100
10.	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170
12.	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12
13.	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	02
14.	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80
15.	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	06
16.	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15
17.	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhtch	UNID	15
18.	Leque dança van veu	UNID	20
19.	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176
20.	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARE S	176
21.	Bandeirola failete em degradê	UNID	20

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovo os meus votos de elevada estima e consideração.

Certo de Vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HILTON CESAR
NEVES DA
SILVA:45015120320

Assinado de forma digital
por HILTON CESAR NEVES
DA SILVA:45015120320
Dados: 2023.04.24
16:57:08 -03'00'

Hilton Cesar Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMJUCELTUR

OFÍCIO Nº 136A/2023 - SEMJUCELTUR

Itapecuru Mirim/MA, 24 de abril de 2023

Ao Senhor
LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão,



Assunto: Termo de Referência de fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões.

Cumprimento-o cordialmente, solicitamos providências quanto a abertura de Processo Licitatório para Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Ressalta-se a importância deste pleito para atender as demandas dos eventos com qualidade. Envia-se em anexo o Termo de Referência e pedimos a abertura do procedimento licitatório para que com o devido planejamento, possamos incentivar e impulsionar as atividades musicais em nossa cidade.

Acreditando em vossa colaboração, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Klebert Jhone Sandes Lago
Klebert Jhone Sandes Lago
Secretário Municipal da Juventude,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir os produtos relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos produtos por parte da Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

- a. SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
- b. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

2.2. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

LOTE 1
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80
2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80
3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão	UNID.	160

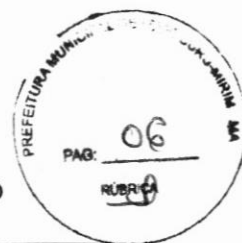


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.		
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120
7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120
9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80
13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filó armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40
23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40

LOTE 2
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
37	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176
38	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

39	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176
40	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88
41	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176
42	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12
43	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12
44	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88
45	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100
46	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88
47	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170
48	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12
49	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	02
50	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80
51	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	06
52	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15
53	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhtch	UNID	15
54	Leque dança van veu	UNID	20
55	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176
56	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176
57	Bandeirola failete em degradê	UNID	20

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

3.1. O prazo de validade do Registro de preços será de 12 meses a contar de sua assinatura;

3.2. O prazo de vigência do presente Contrato será 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

3.3. Art. 7º A licitação para registro de preços poderá ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

3.4. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. O objeto tem natureza comum por ser usual no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição do fardamento para as bandas musicais e orquestra de violões tem como objetivo padronizar e uniformizar os integrantes, tornando-os aptos para apresentações em todos os ambientes. A padronização permite a comunicação de seriedade e garbo nas apresentações, contribuindo para a imagem geral do grupo que se apresenta.

5.2. Padronizar os integrantes dos grupos musicais, ainda, consagra o trabalho desenvolvido na política municipal de educação musical, incentivando crianças, adolescentes e adultos que se envolveram no aprendizado musical a se apresentarem com maior empenho e dedicação.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos materiais (produtos) serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

6.2. Os materiais (produtos) serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os materiais (produtos) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os materiais (produtos) serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

6.8. O prazo garantia começará a partir do Recebimento Definitivo do produto.

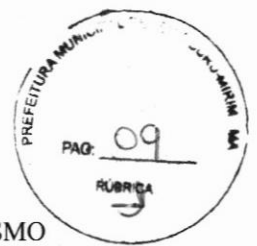
7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

8. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

a) Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

b) Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

c) Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

d) O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

e) O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

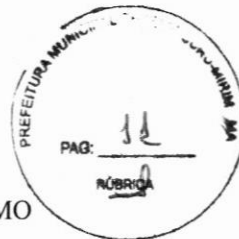
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;
- 9.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 9.4. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato;
- 9.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- 9.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;
- 9.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

11.1.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

11.2. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.3. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os equipamentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o equipamento recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

11.5. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade de servidor/comissão, designado pela Contratante.

12.2. Caberá ao servidor/comissão designado para fiscalização do contrato registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, com fundamento no § 1º, art. 66 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

12.4. A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será por meio escrito, sempre que se entender



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação.

12.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais/produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelo agente fiscalizador.


12.6. A fiscalização caberá o ateste das notas fiscais dos fornecimentos prestados, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no contrato e no Edital de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1. A Secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência.

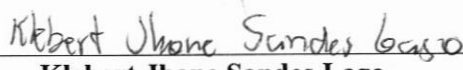
Itapecuru Mirim – MA, 24 de abril de 2023.

Termo de Referência elaborado por:


Maria da Graça Sousa Viana
Assessora Especial – Matrícula: 1233
Secretaria Municipal da Juventude,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Termo de Referência aprovado por:


Hilton César Neves Da Silva
Secretaria Municipal de Educação


Klebert Jhone Sandes Lago
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Luciano da Silva Nunes

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Ofício nº 161/2023-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 28 de abril de 2023.

DE: Luciano da Silva Nunes - SEMROG

PARA: Central de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços de Mercado

REFERÊNCIA: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e acessório para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no município de Itapecuru Mirim/MA.


Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de cumprir com as obrigações do município, solicito de vossa senhoria a realização de pesquisa de preço de mercado para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e acessório para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Solicito que seja juntada aos autos, Cotações de Preços realizadas, Mapa de Pesquisa de Preços ou Relatório da Pesquisa.

Em seguida, retornam-se os autos para essa SEMROG para providências.

Atenciosamente,


Luciano da Silva Nunes

Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA	27201	SETOR DE COMPRAS	(98) 98437-3035

Relatório de Cotação: FARDAMENTO PARA BANDAS E ORQUESTRAS DE VIOLÕES

Pesquisa realizada entre 04/05/2023 17:55:41 e 07/06/2023 18:10:01

Relatório gerado no dia 07/06/2023 20:57:15 (IP: 177.47.60.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

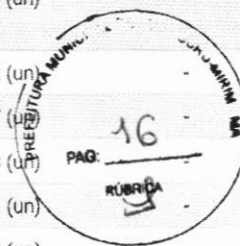
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (36 itens)					Valor Lote: R\$ 212.382,92	
1) Túnica de tecido gabardine na cor vermelho	1	80 UNID.	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
2) Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino	1	80 UNID.	R\$ 239,53 (un)	-	R\$ 239,53	R\$ 19.162,40
3) Quepe em modelo jaú	3	160 UNID.	R\$ 136,58 (un)	-	R\$ 136,58	R\$ 21.852,80
4) Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	3	80 UNID.	R\$ 25,67 (un)	-	R\$ 25,67	R\$ 2.053,60
5) Sapato Feminino tipo social fechado	1	100 Pares	R\$ 148,47 (un)	-	R\$ 148,47	R\$ 14.847,00
6) Sapato social masculino	1	120 Pares	R\$ 170,43 (un)	-	R\$ 170,43	R\$ 20.451,60
7) Meia Social em tecido 100% algodão	1	160 UNID.	R\$ 17,95 (un)	-	R\$ 17,95	R\$ 2.872,00
8) Cinto modelo social	1	120 UNID.	R\$ 58,90 (un)	-	R\$ 58,90	R\$ 7.068,00
9) Túnica cintura Baixa	0	80 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10) Calça social branca	3	80 UNID.	R\$ 468,03 (un)	-	R\$ 468,03	R\$ 37.442,40
11) Saia de prega	2	80 UNID.	R\$ 119,83 (un)	-	R\$ 119,83	R\$ 9.586,40
12) Meia calça arrastão	1	80 UNID.	R\$ 43,08 (un)	-	R\$ 43,08	R\$ 3.446,40
13) ESTANDARTE	1	2 UNID.	R\$ 145,48 (un)	-	R\$ 145,48	R\$ 290,96
14) Traje de baliza	1	4 UNID.	R\$ 1.113,00 (un)	-	R\$ 1.113,00	R\$ 4.452,00
15) Cetro com bastão de madeira leve	0	4 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16) Traje de corpo coreográfico	0	30 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17) Bandeiras da comissão de frente	1	30 UNID.	R\$ 96,86 (un)	-	R\$ 96,86	R\$ 2.905,80
18) Mastro em madeira	0	9 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19) Bandeira do Município	3	3 UNID.	R\$ 188,55 (un)	-	R\$ 188,55	R\$ 565,65
20) Bandeira do Maranhão	3	3 UNID.	R\$ 220,94 (un)	-	R\$ 220,94	R\$ 662,82



Relatório gerado no dia 07/06/2023 20:57:15 (IP: 177.47.60.142)
Código Validação: rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21) Bandeira do Brasil	1	3 UNID.	R\$ 229,83 (un)	-	R\$ 229,83	R\$ 689,49
22) Bota em cano longo grosso de 10 a 15 cm;	2	40 UNID.	R\$ 204,43 (un)	-	R\$ 204,43	R\$ 8.177,20
23) Camisa Masculina Social Manga Longa	1	40 UNID.	R\$ 122,32 (un)	-	R\$ 122,32	R\$ 4.892,80
24) Gravata borboleta masculina	1	40 UNID.	R\$ 20,97 (un)	-	R\$ 20,97	R\$ 838,80
25) Gravata em tecido Jaquard	1	40 UNID.	R\$ 52,33 (un)	-	R\$ 52,33	R\$ 2.093,20
26) Calça Masculina Social	1	40 UNID.	R\$ 125,91 (un)	-	R\$ 125,91	R\$ 5.036,40
27) Colete Social Slim	1	40 UNID.	R\$ 87,80 (un)	-	R\$ 87,80	R\$ 3.512,00
28) Suspensório elástico	1	40 UNID.	R\$ 46,33 (un)	-	R\$ 46,33	R\$ 1.853,20
29) Meia social preta	1	40 UNID.	R\$ 22,37 (un)	-	R\$ 22,37	R\$ 894,80
30) Boina em estilo italiana	2	40 UNID.	R\$ 119,78 (un)	-	R\$ 119,78	R\$ 4.791,20
31) Sapato masculino	1	40 Pares	R\$ 141,61 (un)	-	R\$ 141,61	R\$ 5.664,40
32) Blusa feminina	1	40 UNID.	R\$ 97,06 (un)	-	R\$ 97,06	R\$ 3.882,40
33) Saia godê	0	40 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34) Sapato Feminino	1	40 Pares	R\$ 125,82 (un)	-	R\$ 125,82	R\$ 5.032,80
35) Meia calça	1	40 UNID.	R\$ 34,11 (un)	-	R\$ 34,11	R\$ 1.364,40
36) Arranho floral para cabelo	0	40 UNID.	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



OTE 2: SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (21 itens)

Valor Lote: R\$ 98.370,25

1) Túnicas para corpo musical	0	176 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2) Camisa gola normal	1	300 UNID	R\$ 32,00 (un)	-	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
3) Calças pretas lisas cós alto	1	176 UNID	R\$ 75,90 (un)	-	R\$ 75,90	R\$ 13.358,40
4) Calça em legging para corpo coreográfico	1	88 UNID	R\$ 112,80 (un)	-	R\$ 112,80	R\$ 9.926,40
5) Barretinas para corpo musical	0	176 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6) Vestidos de baliza	0	12 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7) Botas de jazz para baliza	0	12 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8) Botas em couro sintético	1	88 UNID	R\$ 311,80 (un)	-	R\$ 311,80	R\$ 27.438,40
9) Bandeirão em faylet	0	100 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10) Sobretudo para o corpo coreográfico	0	88 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11) Camisas manga comprida	1	170 UNID	R\$ 58,66 (un)	-	R\$ 58,66	R\$ 9.972,20
12) Escudos em madeiras	0	12 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13) Cartel em madeira	0	2 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14) Bastão em alumínio	0	80 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15) Mastro em alumínio	0	6 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16) Arco em MDF em dégradé	0	15 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17) Meia calça para baliza	1	15 UNID	R\$ 49,47 (un)	-	R\$ 49,47	R\$ 742,05
18) Leque dança van veu	0	20 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19) Par de Meia Social	1	176 UNID	R\$ 22,37 (un)	-	R\$ 22,37	R\$ 3.937,12
20) Sapato sintético em couro	1	176 Pares	R\$ 132,93 (un)	-	R\$ 132,93	R\$ 23.395,68
21) Bandeirola failete em degradé	0	20 UNID	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 310.753,17



Detalhamento dos Itens



LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - BANDAS DE MÚSICA E ORQUESTRA DE VIOLÃO

(36 itens)

Item 1: Túnica de tecido gabardine na cor vermelho

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO	Data: 28/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para empregados e acadêmicos da Embrapa Pesca e Aquicultura..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Calça - Calça Material: Tecido Gabardine , Modelo: Túnica Militar , Aplicação: Cerimônias Militares , Cor: Azul-Ferrete , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Regulamento De Uniforme Do Exército (RUE)	SRP: SIM
CatMat: 460574 - CALÇA, MATERIAL:TECIDO GABARDINE, MODELO:TÚNICA MILITAR, COR:AZUL-FERRETE, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (RUE), APLICAÇÃO:CERIMÔNIAS MILITARES	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:135007
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: Santanense		
Fabricante: Habib Decorações		
Modelo: Calça Tática Militar		

Item 2: Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino

Preço Estimado: R\$ 239,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 239,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,53

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 239,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Instituto Militar de Engenharia

Data: 20/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:160327
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 49
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fardamento e material de instrução.
Descrição: Calça feminina - Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida
CatMat: 476855 - CALÇA FEMININA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.223.023/0001-77 *VENCEDOR*	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 179,90
Marca: BR Fabricante: BR Modelo: verde-oliva em sarja feminina		
64.602.410/0001-95	CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA	R\$ 180,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: FEMININA		
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R\$ 248,30
Marca: STILLO FARDAS Fabricante: STILLO FARDAS Modelo: SOB MEDIDA		
15.136.916/0001-40	SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI	R\$ 250,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: CALÇA VERDE OLIVA EB		
23.027.027/0001-73	COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 252,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CALÇA FEMININA		
09.610.356/0001-11	GB4L LTDA	R\$ 252,00
Marca: PROPRIA Fabricante: LICITANTE Modelo: Calça verdeoliva em sarja feminina		
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 314,50
Marca: VENTO Fabricante: VENTO PROPRIA Modelo: VENTO OP PREMIUM		



Item 3. Quepe em modelo jaú

Preço Estimado: R\$ 136,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 136,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,58

Quantidade	Descrição	Observação
160 UNID.	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itaipecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

Data: 29/09/2022 00:00

Objeto: Aquisição de uniformes (confeção de quepe, sapatos, botas, corpo musical e assessórios) com a finalidade de atender as necessidades da Banda Marcial, do Município de Santa Mercedes, com recursos próprios.

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Descrição: QUEPE - QUEPE

Identificação: 00004722

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: 186.208.139.32:5656/transparencia /

Quantidade: 65

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.870/0001-55	DENIS DOUGLAS CAMPOS	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 149,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - SP

Data: 19/09/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SETRAM*.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONFECCAO QUEPE PRETO FEMININO TAM:P - CONFECCAO QUEPE PRETO FEMININO TAM:P

Identificação: 12967_0872022

Lote/Item: 4/13

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.970.705/0001-20	COMERCIAL THIALLI LTDA	R\$ 149,73
VENCEDOR		
Marca: própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PMTS		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT

Data: 18/08/2022 16:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES COMPLETOS, CONTENDO VESTIMENTAS, QUEPES E SAPATOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: QUEPE MODELO JAU, ESTRUTURA EM PVC RIGIDO ESPESSURA DE 2MM, COM 70MM D - QUEPE MODELO JAU, ESTRUTURA EM PVC RIGIDO ESPESSURA DE 2MM, COM 70MM D

Identificação: 262022

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Adjudicação: 18/08/2022 16:00

Fonte: portal.prefnovabrazilandia-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.147.887/0001-52	BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		



Item 4: Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.

Preço Estimado: R\$ 25,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,67

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 23,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

6ª Brigada de Infantaria Blindada

3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, em proveito do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado..

Descrição: Fardamento / Acessório - Material: Tecido/Couro, Tipo: Luva,

Data: 10/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160409

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: MERIDIAN		
Fabricante: MERIDIAN		
Modelo: EDITAL		
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 21,67
Marca: BR		
Fabricante: BR		
Modelo: Branca Suedine		
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	R\$ 30,00
Marca: SÃO LUCAS		
Fabricante: ALFAIATARIA SÃO LUCAS		
Modelo: N/P		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Curitiba

Data: 02/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:160077
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/02/2023 07:51
Homologação: 03/02/2023 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a Cessão de uso de parcela de 90,45m², do imóvel PR 05-0058, localizado no interior do quartelamento do Colégio Militar de Curitiba, para prestação de serviços de alfaiataria, confecção e ajuste de uniformes e a comercialização de artigos necessários aos alunos, familiares e integrantes do Colégio como um todo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Fardamento / Acessório - Fardamento / Acessório Material: Tecido , Tipo: Luva
CatMat: 460272 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.127.558/0001-20 *VENCEDOR*	SANDRA CAUMO DE OLIVEIRA	R\$ 23,33
Marca: GARANÇA Fabricante: GARANÇA Modelo: CMC		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 29,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Curitiba

Data: 02/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:160077
Lote/Item: 1/52
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/02/2023 07:52
Homologação: 03/02/2023 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a Cessão de uso de parcela de 90,45m², do imóvel PR 05-0058, localizado no interior do quartelamento do Colégio Militar de Curitiba, para prestação de serviços de alfaiataria, confecção e ajuste de uniformes e a comercialização de artigos necessários aos alunos, familiares e integrantes do Colégio como um todo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Fardamento / Acessório - Fardamento / Acessório Material: Tecido , Tipo: Luva
CatMat: 460272 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.127.558/0001-20 *VENCEDOR*	SANDRA CAUMO DE OLIVEIRA	R\$ 29,80
Marca: BRIOVA Fabricante: BRIOVA Modelo: CM		

Item 5: Sapato Feminino tipo social fechado

Preço Estimado: R\$ 148,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 148,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,47

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pares	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 148,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de fardamento e uniforme especial para o Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Sapato Feminino - Sapato Feminino Material: Couro , Modelo: Scarpin , Material Sola: Couro , Cor: Preta , Tipo: Adulto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Salto Médio

CatMat: 446154 - SAPATO FEMININO

Data: 03/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160249

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/09/2022 14:31

Homologação: 10/10/2022 20:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320

Unidade: Par

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.461.288/0001-25 *VENCEDOR*	MAGAZINE TUFICK LTDA	R\$ 94,90
Marca: Picadilly Fabricante: Picadilly Modelo: medio		
23.027.027/0001-73	COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 170,50
Marca: PICADILLY Fabricante: PICADILLY Modelo: SAPATO FEMININO SCARPIN		
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 180,00
Marca: MARIANO CALÇADOS Fabricante: MARIANO CALÇADOS Modelo: Sapato Feminino, Modelo: Scarpin		



Item 6: Sapato social masculino

Preço Estimado: R\$ 170,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 170,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,43

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pares	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 170,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Fortaleza

Objeto: Aquisição de uniformes para o efetivo da Seção de Subsistência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: Sapato masculino - Material: Couro, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Material Palmilha: Couro, Material Cadarço: Algodão, Cor: Preta, Tipo: Social, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Com Cadarço,

Data: 24/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:120014

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Par

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.242.060/0001-03 *VENCEDOR*	LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800	R\$ 152,88
Marca: Bracol Fabricante: Bracol Modelo: sapato		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 156,00
Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: PAR		
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 202,41
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: PAR		



Item 7. Meia Social em tecido 100% algodão

Preço Estimado: R\$ 17,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,95

Quantidade	Descrição	Observação
160 UNID.	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 17,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaérea Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Descrição: Meia vestuário masculino - Material: Algodão, Poliamida E Elastano, Cor: Variada, Tipo: Social, Tamanho: Sob Medida, CatMat: 463850 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Data: 31/01/2023 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160473 Lote/Item: /334 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 860 Unidade: Unidade UF: SP
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo: Embalagem 500,00 G		
41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,09
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo: gbv alimentos		
10.364.908/0001-38	R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,00
Marca: LOS BAMBINOS Fabricante: LOS BAMBINOS Modelo: GENEROS ALIMENTÍCIOS		
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 19,80
Marca: ARCOBELLO Fabricante: ARCOBELLO Modelo: TEMPERO ALHO FRITO. Condimento, tipo alho triturad		



Item 8. Cinto modelo social

Preço Estimado: R\$ 58,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,90

Quantidade	Descrição	Observação
120 UNID.	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e com primento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 58,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes e roupas de cama.
 Descrição: Cinto vestuário - Cinto Vestuário Material: Couro , Modelo: Social , Largura: 3,5 CM, Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Dupla Face, Regulável, Tipo Fivela Prata
 CatMat: 356857 - CINTO VESTUÁRIO



Data: 22/11/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:110322
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/02/2023 16:56
 Homologação: 22/02/2023 16:18
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 524
 Unidade: Unidade
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.640.120/0001-96 *VENCEDOR*	BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI	R\$ 36,57
Marca: Belli Adventure Fabricante: Belli Adventure Modelo: Belli Adventure		
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 54,00
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: UNIDADE		
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 56,00
Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: UNIDADE		
17.231.920/0001-13	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	R\$ 62,90
Marca: BELO BRASIL Fabricante: BELO BRASIL Modelo: BELO BRASIL		
01.342.660/0001-13	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 63,70
Marca: Duvelmon Fabricante: Duvelmon Modelo: Social		
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R\$ 64,00
Marca: J SHAYEB Fabricante: J SHAYEB Modelo: NÃO SE APLICA		
01.123.467/0001-91	NEUSA CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA	R\$ 64,00
Marca: Couro Mania Fabricante: Couro Mania Modelo: Couro Mania		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 70,00
Marca: Oxiddi Fabricante: Oxiddi Modelo: Cinto Social		



Item 9. Túnica cintura Baixa

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo verde melhor sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com em tretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	

Item 10. Calça social branca

Preço Estimado: R\$ 468,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 468,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 468,03

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 101,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

13ª Brigada de Infantaria Motorizada

58ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento do 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: Calça masculina - Material: Oxford, Modelo: Social, Tamanho: 42, Cor: Preta,



Data: 13/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 162022 / UASG: 160095

Lote/Item: /272

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	R\$ 54,08
VENCEDOR		
Marca: MERIDIAN Fabricante: MERIDIAN Modelo: MERIDIAN		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 100,00
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: Calça masculina		
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 150,00
Marca: PRORROUPAS Fabricante: PRORROUPAS Modelo: PRORROUPAS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha).

Descrição: Calça masculina - Calça Masculina Material: Oxford, Modelo: Social, Cor: Preta, Tamanho: 46

CatMat: 317485 - CALÇA MASCULINA

Data: 17/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:160027

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 *VENCEDOR*	R\$ 79,00
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: unidade		
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 92,29
Marca: UNIPHORMES Fabricante: L. M. DA SILVA AMBROSIO Modelo: CALÇA SOCIAL PRETA		
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 94,93
Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: UNIDADE		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Rozak Fabricante: Habib Decorações Modelo: Calça social		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 1.209,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Aquisição de uniformes para a Base Aérea dos Afonsos e Unidades Apoiadas..

Descrição: Calça masculina - Calça Masculina Material: Oxford 100% Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Frontais Embutidos Tipo Faca E Trazeiros Fundo Emb, Quantidade Pregas: 2 UN, Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros, Tipo Braguilha: Com Zipper, Cor: Azul Marinho, Características Adicionais: Cós Entrelaçado E Forrado Com 4,5 Cm De Largura, F

CatMat: 278327 - CALÇA MASCULINA

Data: 08/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:682022 / UASG:120623

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/11/2022 14:20

Homologação: 24/11/2022 12:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.338.202/0001-43	M V DA C BARROSO PROMOCOES *VENCEDOR*	R\$ 67,00
Marca: SUPRA Fabricante: SUPRA Modelo: CALÇA LA TAFEIRO		
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 72,00
Marca: W-8 TEXTIL Fabricante: W-8 TEXTIL LTDA Modelo: CALÇA PRETA EM PANAMÁ P/ TAFEIRO (CONFORME ESPECI		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.114.795/0001-55	RODEC AMADO SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANCA LTDA	R\$ 108,00
Marca: rodec amado Fabricante: rodec amado Modelo: calca preta		
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 112,00
Marca: ONP Fabricante: ONP Modelo: PRETA		
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 124,33
Marca: BR Fabricante: BR Modelo: PANAMÁ		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 124,33
Marca: GHC Fabricante: GHC Modelo: CALÇA		
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R\$ 124,33
Marca: VX Fabricante: VX Modelo: Não se aplica		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: CALÇA		
41.738.390/0001-89	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.999,99
Marca: PLMED Fabricante: PLMED Modelo: REG ANVISA:		



Item 11. Saia de prega

Preço Estimado: R\$ 119,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 119,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,83

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,67

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
 Objeto: RP - Uniformes Cívico-Militares.
 Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - SAIA-CALÇA (FEM) - ESPECIAL CONFORME TR
 CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 29/09/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1152022 / UASG:988841
 Lote/Item: 1/7
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 03/10/2022 10:42
 Homologação: 03/10/2022 13:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.713.730/0001-72 *VENCEDOR*	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	R\$ 96,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
74.772.070/0001-02	CASA DOS MILITARES INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 29/09/2022 08:30
Objeto: RP - Uniformes Cívico-Militares.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - SAIA-CALÇA (FEM) 2 AO 20	SRP: SIM
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA	Identificação: NºPregão:1152022 / UASG:988841
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/10/2022 10:42
	Homologação: 03/10/2022 13:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.713.730/0001-72 *VENCEDOR*	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	R\$ 93,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
74.772.070/0001-02	CASA DOS MILITARES INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	R\$ 145,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 12: Meia calça arrastão

Preço Estimado: R\$ 43,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 43,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 UNID.	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 43,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
Objeto: Aquisição de uniformes e equipamento de proteção individual para a Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Belém..
Descrição: Meia calça feminina - Material: 98% Poliamida E 2% Elastano, Cor: Variada, Tipo: Fina Sem Costura, Tamanho: Sob Medida,
CatMat: 446320 - MEIA CALÇA FEMININA

Data: 07/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1022022/21
 UASG:120628
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/02/2023 10:10
Homologação: 13/02/2023 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 29,23
Marca: própria Fabricante: nacional Modelo: 10.0000		
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca: TRIFIL Fabricante: TRIFIL Modelo: social lisa		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 50,00
Marca: Lupo Fabricante: Lupo Modelo: Meia-calça		

Item 13: ESTANDARTE

Preço Estimado: R\$ 145,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,48

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID.	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofa do em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 145,48
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

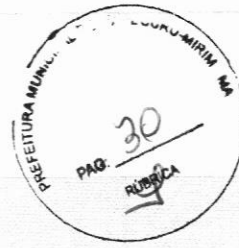
Órgão: DEPTO. POL.JUDICIARIA SP.INTERIOR-DEINTER 8
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 PRESIDENTE PRUDENTE
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES
Descrição: ESTANDARTE,POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO,
 (1,35X1,92)M,POLIESTER - ESTANDARTE, DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, MEDINDO (1,35 X 1,92)M (L X C), CONFECCIONADO EM POLIESTER, 100% POLIESTER, PESANDO APROX. 170 G/M2, CORANTES DE NO MINIMO GRAU 5, TARJA REFORCADA COM ENTRETELA DE NYLON, ILHOSES DE METAL

Data: 01/08/2022 09:45
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 1803390000120220C00050
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.574.465/0001-44	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Marca: VideBand Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VideBand		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	R\$ 126,90
Marca: Bandeiras Online 135 X 192 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bandeiras Online 135 X 192		
17.365.274/0001-87	CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI	R\$ 175,00
Marca: CB BANDEIRAS - ESTANDARTE MEDINDO 135X192CM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CB BANDEIRAS - ESTANDARTE MEDINDO 135X192CM		
20.523.892/0001-12	BRASIL MASTROS IMPORTACAO E COMERCIO DE MASTROS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	R\$ 205,00
Marca: Brasil Mastros Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brasil Mastros		



Item 14. Traje de baliza

Preço Estimado: R\$ 1.113,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.113,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.113,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNID.	Traje de baliza: Espatílo firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filô armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS
 Descrição: TRAJES COMPLETO PARA BALIZA DE BANDA FEMININO: - TRAJES COMPLETO PARA BALIZA DE BANDA FEMININO:

Data: 20/07/2022 13:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 45627
 Lote/Item: 3/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 14
 Unidade: unid
 UF: AL

R\$ 1.113,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.017.984/0001-00	JUCINEIDE MARINHO MARIANO	R\$ 1.113,00
VENCEDOR		
Marca: CONFECÇÃO PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL		

Item 15: Cetro com bastão de madeira leve

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNID.	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	



Item 16. Traje de corpo coreográfico

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID.	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	

Item 17. Bandeiras da comissão de frente

Preço Estimado: R\$ 96,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,86

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID.	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 96,86

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso

Data: 02/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:926625

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: Confeção de Bandeira - Nacional / Distintiva - Bandeira do Estado de Mato Grosso, em nylon com 2 ½ panos(115x165cm). Sendo bordada e tecido, bem resistente, ótima qualidade. Marca de referência: CB Bandeiras, similar ou superior.

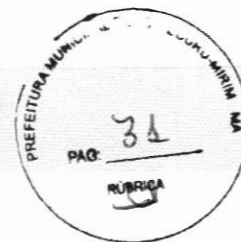
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 79,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
08.371.036/0001-93	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$ 80,60
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 130,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	



Item 18. Mastro em madeira

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
9 UNID.	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	

Item 19: Bandeira do Município

Preço Estimado: R\$ 188,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 188,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,55

Quantidade	Descrição	Observação
3 UNID.	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	



Relatório gerado no dia 07/06/2023 20:57:15 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 184,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
 Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Objeto: Aquisição de base para mastro, três mastros e bandeiras do Município de Mirasso, Estado de São Paulo e do Brasil - conforme anexo - (Dot. orc. F.569 - recurso próprio) (Divisão de Comunicação Administrativa)

Descrição: Bandeira do Município de Mirassol em tergal verão, 2,5 panos, tecido especial para uso interno, medi - Bandeira do Município de Mirassol em tergal verão, 2,5 panos, tecido especial para uso interno, medi

Data: 19/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 122023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: mirassol.govbr.cloud/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: Un

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.461.065/0001-22	CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA *VENCEDOR*	R\$ 179,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
02.671.101/0001-10	AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECOES LTDA	R\$ 189,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 225,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE OBRAS
 Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Objeto: Aquisição de bandeiras do Município de Mirassol, Estado de São Paulo e do Brasil - conforme anexo - (Dot. orc. F.1921 - recurso próprio) (Departamento de Obras)

Descrição: Bandeira do Município de Mirassol medindo 1,12m de largura x 1,60m de comprimento, dupla face, de te - Bandeira do Município de Mirassol medindo 1,12m de largura x 1,60m de comprimento, dupla face, de te

Data: 18/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 112023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: mirassol.govbr.cloud/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.461.065/0001-22	CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA *VENCEDOR*	R\$ 179,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
02.671.101/0001-10	AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECOES LTDA	R\$ 189,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
39.816.932/0001-42	MULTFLAG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE BANDEIRAS LTDA	R\$ 225,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
60.717.469/0001-78	BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 465,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
00.759.039/0001-97	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	R\$ 500,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS (COM COMODATO DE CAIXA DE FRAGMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Descrição: BANDEIRA ; CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, BORDADAS, REFORÇOS TRIPLOS EM SUAS EXTREMIDADES, ILHOSES PARA HASTEAMENTO. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO MEDINDO 2,25 X 3, 20 METROS (5 PANOS) - BANDEIRA ; CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, BORDADAS, REFORÇOS TRIPLOS EM SUAS EXTREMIDADES, ILHOSES PARA HASTEAMENTO. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO MEDINDO 2,25 X 3, 20 METROS (5 PANOS)

Data: 04/11/2022 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510335-5-047-2022

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.876.443/0001-00	MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 156,65
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Item 20: Bandeira do Maranhão

Preço Estimado: R\$ 220,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 220,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,94

Quantidade	Descrição	Observação
3 UNID.	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 109,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, lençóis, entre outros artigos de malharia, para atender as necessidades do município de Santa Inês - MA.

Descrição: Bandeira institucional - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Representação: Estado Do Maranhão , Comprimento: 160 CM, Cor: De Acordo Projeto , Largura: 112 CM, Características Adicionais: Bordada E Dupla Face

CatMat: 438581 - BANDEIRA INSTITUCIONAL

Data: 03/11/2022 11:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:980957

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/11/2022 15:16

Homologação: 02/12/2022 11:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

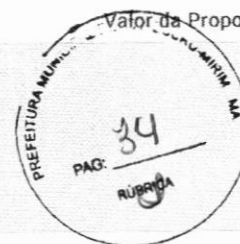
Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.511.859/0001-19	M. J. DE S. VIEIRA	R\$ 96,90
Marca: STAMP VICTORIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: PROMOCIONAL		
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 103,40
VENCEDOR		
Marca: BARROS		
Fabricante: BARROS		
Modelo: Unidade		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.206.578/0001-08	E G S AGUIAR LTDA Marca: ÁGUIA SPORT Fabricante: ÁGUIA SPORT Modelo: ÁGUIA SPORT	R\$ 103,40
13.090.943/0001-02	S. S. B. AGUIAR EIRELI Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: UND	R\$ 103,40
15.188.463/0001-04	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Marca: b&g Comercio Fabricante: b&g Comercio Modelo: b&g Comercio	R\$ 103,40
00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: Bandeiras Online Fabricante: Bandeiras Online Modelo: 110 x145	R\$ 103,40
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: NORDESTE Fabricante: NORDESTE Modelo: 20.0000	R\$ 150,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea dos Afonsos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Apoio à Atividade Administrativa..

Descrição: Bandeira institucional - Bandeira institucional, material: tergal, comprimento: 128 cm, largura: 90 cm, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: estado do maranhão

CatMat: 252627 - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:TERGAL, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 PANOS, REPRESENTAÇÃO:ESTADO DO MARANHÃO

Data: 25/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:120623
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/08/2022 15:50
Homologação: 25/08/2022 16:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.387.751/0001-91 *VENCEDOR*	ACN INOVACOES COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS EIRELI Marca: ZUCARELLI E MENDES Fabricante: ZUCARELLI E MENDES LTDA - ME Modelo: BANDEIRA	R\$ 220,00
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: ETMETAL Fabricante: ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS MET Modelo: UN	R\$ 280,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

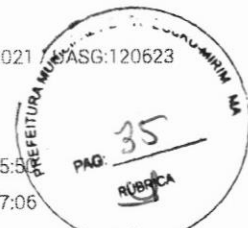
R\$ 303,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea dos Afonsos
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Apoio à Atividade Administrativa..
Descrição: Bandeira institucional - Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 160 cm, largura: 112 cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: bordada e dupla face, representação: estado do maranhão
CatMat: 438581 - BANDEIRA INSTITUCIONAL

Data: 25/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:120623
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/08/2022 15:53
Homologação: 25/08/2022 17:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.959.265/0001-26 *VENCEDOR*	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
Marca: ETMETAL Fabricante: ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS MET Modelo: UN		
12.387.751/0001-91	ACN INOVACOES COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 290,00
Marca: ZUCARELLI E MENDES Fabricante: ZUCARELLI E MENDES LTDA - ME Modelo: BANDEIRA		
10.432.571/0001-59	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 341,06
Marca: COPATT Fabricante: COPATT Modelo: BANDEIRA ESTADOS		

Item 21: Bandeira do Brasil

Preço Estimado: R\$ 229,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 229,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,83

Quantidade	Descrição	Observação
3 UNID.	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 229,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de pessoa jurídica para possível contratação para o fornecimento/aquisição de Uniformes para jogos, outros uniformes, tecidos, aviamentos, bandeiras, materiais de proteção, sinalização, segurança e socorro - EPI..
Descrição: Bandeira - Material: 100% Poliéster, Representação: Nacional Do Brasil, Comprimento: 256 CM, Largura: 180 CM, Características Adicionais: Dupla Face E Bordada,
CatMat: 348127 - BANDEIRA INSTITUCIONAL

Data: 05/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:158009
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96 *VENCEDOR*	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 195,00
Marca: AFA Fabricante: AFA Modelo: BANDEIRA DO BRASIL 1,68 X 2,40 MTS		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 46.884.905/0001-72 COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA
 Marca: CIA DAS BANDEIRAS
 Fabricante: CBF BANDEIRAS
 Modelo: NACIONAL

Valor da Proposta Final

R\$ 199,50



79.034.153/0001-00 N. F. GRANDE & CIA LTDA
 Marca: CHAMEGO BANDEIRA
 Fabricante: N. F. Grande
 Modelo: Bandeira do Brasil 1,68 x 2,40 mts. Modelo dupla f

R\$ 295,00

Item 22: Bota em cano longo grosso de 10 a 15 cm;

Preço Estimado: R\$ 204,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 204,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,43

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 274,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cristalina
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Confeccção de Uniformes para os profissionais de diversos setores da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,...

Descrição: Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter - Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192, números variados a serem informados na Ordem de Fornecimento. Item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina sem custo adicional.

Data: 02/03/2023 18:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 224979
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45
Unidade: PAR
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.249.208/0001-00	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: BOTA TATICA SAMU 192		
13.379.752/0001-57	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 279,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 134,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento material de limpeza hospitalar
Descrição: BOTA CANO LONGO - BOTA CANO LONGO

Data: 02/03/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16820_006/23
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 240
Unidade: PAR
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.727.781/0001-23	T A COSTA *VENCEDOR*	R\$ 133,66
Marca: ECOBOOTS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ECOBOOTS		
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	R\$ 135,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 23: Camisa Masculina Social Manga Longa

Preço Estimado: R\$ 122,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 122,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,32

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor d o tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega mach o, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 122,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de vestuário para eventos, atividades esportivas e uniformes para os funcionários, através de pregão eletrônico para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania e suas Executivas..
Descrição: Camisa masculina - Camisa Masculina Material: Algodão , Modelo Manga: Longa , Tipo Gola: Entretelado, Inderfomável, Pespontado E Fechável P , Cor: Amarela , Tipo: Social , Tamanho: Grande

Data: 19/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985801
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2023 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 525
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 72,00
Marca: HB PROTECTION Fabricante: HB PROTECTION Modelo: UNIFORMES		
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 82,00
Marca: UNISTAMP Fabricante: UNISTAMP Modelo: CAMISA		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	R\$ 85,00
Marca: FARP Fabricante: FARP Modelo: CAMISA		
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 95,00
Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: UNIDADE		
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 95,00
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: unidade		
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 99,49
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo: próprio		
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFEECAO	R\$ 100,00
Marca: própria Fabricante: PRÓPRIO Modelo: CAMISA		
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 115,00
Marca: UNIFORMIX Fabricante: UNIFORMIX Modelo: UNIFORMIX		
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 125,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: EDITAL		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 150,00
Marca: GHC Fabricante: GHC Modelo: CAMISA		
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R\$ 327,00
Marca: META Fabricante: META Modelo: FARDAMENTO		



Item 24: Gravata borboleta masculina

Preço Estimado: R\$ 20,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,97

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 20,97
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6º Região Militar
6º Depósito de Suprimento

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, uniformes de rancho, especiais e históricos, bandeiras e símbolos visando atender às necessidades do 6º Depósito de Suprimento e das demais Organizações Militares que integram o GCALC da 6ª Região Militar, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I) prevalece o último..

Descrição: Gravata - Gravata Material: Cetim, Modelo: Borboleta, Cor: Preta, Tipo: Lisa, Tamanho: Adulto

Data: 02/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG: 160038
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: Unidade
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.177.123/0001-90 *VENCEDOR*	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 20,97
32.282.397/0001-48	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 20,97
08.538.090/0001-80	RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 20,97

Marca: primicias
Fabricante: primicias
Modelo: gravata

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: gravata borboleta

Marca: QUEROUNIFORMES.COM
Fabricante: QUEROUNIFORMES.COM
Modelo: GRAVATA

Item 25: Gravata em tecido Jaquard

Preço Estimado: R\$ 52,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 52,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada
3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, em proveito do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado..

Descrição: Gravata - Material: Tecido Acetinado, Modelo: Tradicional, Tipo: Lisa, Tamanho: 1,45 A 1,50 M, Cor: Bege, Características Adicionais: Social/Sem Nó Permanente, Aplicação: Uniforme Militar,

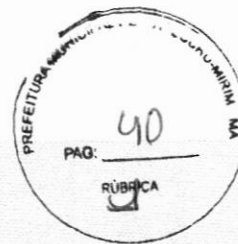
Data: 10/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160409
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.039.386/0001-64	TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40,00

Marca: TFK
Fabricante: Tufick
Modelo: Gravata cor bege



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	R\$ 41,00
Marca: SÃO LUCAS Fabricante: ALFAIATARIA SÃO LUCAS Modelo: N/P		
32.282.397/0001-48	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 41,33
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: tradicional		
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 41,33
Marca: BR Fabricante: BR Modelo: cor bege		
74.772.070/0001-02	CASA DOS MILITARES INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	R\$ 45,00
Marca: cmil Fabricante: cmil Modelo: Gravata bege		
09.495.106/0001-88	ANA PAULA DE ANDRADE COLIN	R\$ 50,00
Marca: colins Fabricante: colins Modelo: RUE/EB		
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 60,00
Marca: Rei das gravatas Fabricante: Rei das gravatas Modelo: Gravata cor bege		
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR Marca: MERIDIAN Fabricante: MERIDIAN Modelo: EDITAL		



Item 26: Calça Masculina Social

Preço Estimado: R\$ 125,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,91

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 125,91

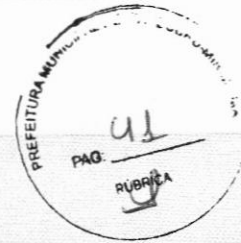
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	Data: 04/05/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos de proteção coletiva (EPC's), e uniformes destinados a atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Calça masculina - Calça Masculina Material: Poliéster , Modelo: Social , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Quantidade Pregas: 2 UN, Cor: Preta , Tamanho: 38 A 58 , Características Adicionais: Com Prega	SRP: SIM
CatMat: 221720 - CALÇA MASCULINA	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:984273
	Lote/Item: /59
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 176
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.240.184/0001-89	UNIVEST CONFECCOES LTDA	R\$ 92,70
Marca: UNIVEST Fabricante: UNIVEST Modelo: SEM		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$ 93,00
Marca: CIA DO EPI Fabricante: CIA DO EPI Modelo: CIA DO EPI		
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 93,00
Marca: UNISTAMP Fabricante: UNISTAMP Modelo: CALÇA		
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100,00
Marca: PROPRIA Fabricante: MRP Modelo: CALÇA		
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: Rozak Fabricante: Habib Decorações Modelo: calça social masculina		
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 191,33
VENCEDOR Marca: primicias Fabricante: primicias Modelo: calça		
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 191,33
Marca: GHC Fabricante: GHC Modelo: CALÇA		



Item 27: Colete Social Slim

Preço Estimado: R\$ 87,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,80

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 87,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	Data: 10/03/2023 10:00
Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de uniformes para atender a diversas secretarias de acordo com Anexo I Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Colete - Colete Material: 100% Acrílico, Modelo: Decote Em "V", Uso: Social, Cor: Verde Oliva, Tamanho: Sob Medida	SRP: SIM
CatMat: 446293 - COLETE	Identificação: NºPregão:322023 / UASG:984767
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/03/2023 16:59
	Homologação: 31/03/2023 08:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: MARQUES E MOTTA COMÉRCIO LTDA Modelo: COLETE		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 72,00
Marca: MARCA PRORPIA Fabricante: MARCA PRORPIA Modelo: MARCA PRORPIA		
01.720.236/0001-65	ARTE SECRETA CONFECÇOES LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR Marca: PAGIOS Fabricante: PAGIOS Modelo: PECA		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 110,00
Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo: UNI		
37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R\$ 119,00
Marca: AR SPORTS Fabricante: AR SPORTS Modelo: SPORTS		



Item 28: Suspensório elástico

Preço Estimado: R\$ 46,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 46,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	Data: 23/01/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Emprego Tático-militar para as unidades apoiadas pela base aerea de manaus..	Identificação: NºPregão:852022 / UASG:120630 Lote/Item: /43
Descrição: Suspensório escrotal - Material: Tecido Elástico, Tipo: Antialérgico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Faixa Leve,Ajustável,Fecho Não Cause Desconforto, Componente: Saqueira Anatômica,	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 313187 - SUSPENSÓRIO ESCROTAL	Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.406.069/0001-05	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 22,98
VENCEDOR Marca: Arma Fabricante: Arma Modelo: Arma		
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 58,00
Marca: Elite Comandos Fabricante: Elite Comandos Modelo: Suspensório Y		
00.658.540/0001-67	DEBRIN BRASIL LTDA	R\$ 58,00
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria		



Item 29: Meia social preta

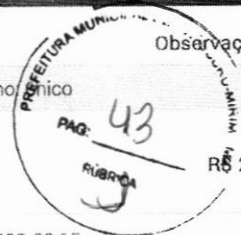
Preço Estimado: R\$ 22,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: 43	R\$ 22,37



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
 2º Grupo de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Meia vestuário masculino - Material: Algodão, Poliamida E Elastano, Cor: Variada, Tipo: Social, Tamanho: Sob Medida,
CatMat: 463850 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

Data: 31/01/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160473
Lote/Item: /334
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 860
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 16,90
	Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo: Embalagem 500,00 G	
41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,09
	Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo: gbv alimentos	
10.364.908/0001-38	R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,00
	Marca: LOS BAMBINOS Fabricante: LOS BAMBINOS Modelo: GENEROS ALIMENTÍCIOS	
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 19,80
	Marca: ARCOBELLO Fabricante: ARCOBELLO Modelo: TEMPERO ALHO FRITO. Condimento, tipo alho triturad	
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
	Marca: COMERCIAL PIRES Fabricante: COMERCIAL PIRES Modelo: COMERCIAL PIRES	
41.840.518/0001-10	NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400	R\$ 26,89
	Marca: rei david Fabricante: rei david Modelo: Meia Vestuário	
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$ 32,90
	Marca: Super Alho Fabricante: Super Alho Modelo: Super Alho	



Item 30: Boina em estilo italiana

Preço Estimado: R\$ 119,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 119,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,78

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	



R\$ 81,22

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Uniformes, Materiais Esportivos e Materiais Didáticos, para atender as necessidade da Coordenadoria de Atividades Sociais do Programa Educacional de Resistência às Drogas - CAS/PROERD (Projeto Polícia Militar Mirim)..

Descrição: Uniforme profissional - BOINA Modelo: Clássica Francesa Estilo Militar;Cor: Preta; Tecido: 100% Poliéster ou Similar.

CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL, UNIFORME PROFISSIONAL NOME

Data: 15/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4012022 / UASG:925373

Lote/Item: 3/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/09/2022 11:37

Homologação: 05/10/2022 11:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.550

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 67,74
Marca: ATACK Fabricante: ATACK Modelo: ATACK		
02.507.452/0001-90	SC -BRINDES LTDA	R\$ 72,70
VENCEDOR		
Marca: SC Fabricante: SC Modelo: SC		
34.774.398/0001-35	BRITO COMERCIO DE CONFECOES E UNIFORMES LTDA	R\$ 103,23
Marca: SAN DONA Fabricante: SAN DONA Modelo: TRADICIONAL		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 158,33



Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA - DL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: 85.000 (oitenta e cinco mil) unidades de BOINAS CINZA-BANDEIRANTES

Descrição: BOINA MILITAR, 100% LÃ TECIDO DE FELTRO SOFT, NO FORMATO CIRCULAR C/BOJO - BOINA MILITAR, CONFECCIONADA EM 100% LÃ, EM TECIDO DE FELTRO SOFT, NO FORMATO CIRCULAR COM BOJO ACHATADA, NA COR CINZA BANDEIRANTE, NO TAMANHO 54, COM FAIXA CILINDRICA DE 20MM DE ALTURA, ABA DEBRUM DE VAQUETA, COLOCADO UM FITILHO PARA AJUSTE, CADARCO CONFECCIONADO EM 72% POLIPROPILENO 28% ALGODAO, NA COR PRETA, PARTE INTERNA COM REFORCO EM COURO (65X69)MM, FORRO NA COR PRETA POR TODA A BOINA, REFORÇO INTERNO DO LADO DIREITO DE RECOURO COSTURADO NO DEBRUM E FORRO, FORRO CONFECCIONADO EM 62% ALGODAO E 38% POLIESTER, APLICADO SOMENTE NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO BOJO, 2 ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL NA COR PRETA, APLICADOS NO LIMITE INFERIOR DA ABA, SEPARADOS 65MM UM DO OUTRO NO SENTIDO TRANSVERSAL, E A 30MM DA BASE, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULACAO DE AR, COM 1 BOTÃO DE PRESSÃO CROMADO FEMEA E MACHO, A 0,8MM DA BASE, A BOINA DEVERA SEREM COR SOLIDA LAVAVEL E NAO DESBOTAR, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICACAO

Data: 06/07/2022 10:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 180180000012022OC00064
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 85.000
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.910.100/0001-43 *VENCEDOR*	PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Marca: Pralana/Militar Soft PM/SP Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 75,00
13.992.333/0001-96	UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA Marca: DÉFENSE/MILITAR Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 79,00
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI Marca: PRALANA Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 321,00

Item 31: Sapato masculino

Preço Estimado: R\$ 141,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,61

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pares	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais R\$ 141,61
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté

Objeto: Eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, cozinha, uniformes e materiais permanentes..

Descrição: Sapato masculino - Sapato Masculino Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Couro , Material Cadarço: Algodão , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Com Cadarço

Data: 04/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532022 / UASG:160518
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63 *VENCEDOR*	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Marca: TOP FLEX Fabricante: JAINY SANTOS ROSA ME Modelo: SAPATO SOCIAL COURO PRETO	R\$ 85,00
61.080.107/0001-81	LIBERO COMERCIAL EIRELI Marca: MACERATTA Fabricante: MACERATTA Modelo: EXERCITO 2023	R\$ 139,94
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo: MARLUVAS	R\$ 148,90
41.840.518/0001-10	NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400 Marca: SI sapatos Fabricante: SI sapatos Modelo: SAPATO SOCIAL	R\$ 157,89
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: PAR	R\$ 158,97
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 Marca: EMPREENDIMENTO LGA Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA Modelo: PAR	R\$ 158,98



Item 32: Blusa feminina

Preço Estimado: R\$ 97,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 97,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,06

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 97,06

Inc. I Art. 6º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

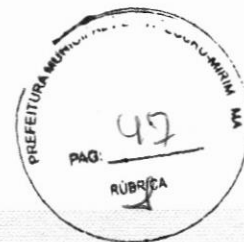
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Objeto: Uniformes.
Descrição: Blusa feminina - Blusa Feminina Material: Tricoline, Tipo Manga: Curta, Cor: Bege, Características Adicionais: Abertura Frontal, Fechamento Por Botões, Tamanho: Sob Medida

Data: 18/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:927317
Lote/Item: 3/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.843.938/0001-55	MAB COMERCIO LTDA Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: camiseta	R\$ 83,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.350.929/0001-55	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA	R\$ 89,90
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: BLUSA FEMININA		
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R\$ 90,00
Marca: BR Fabricante: BR Modelo: CAMISETA MC		
67.420.208/0001-30	ORISMAR ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 96,50
Marca: ORISMAR Fabricante: ORISMAR Modelo: CAMISETA FEM. M/C		
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: JOB FORMES Fabricante: KARLOS ALBERTO Modelo: CAMISETA MANGA CURTA		
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO		
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 120,00
Marca: UNISTAMP Fabricante: UNISTAMP Modelo: BLUSA		



Item 33: Saia godê

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	

Item 34: Sapato Feminino

Preço Estimado: R\$ 125,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,82

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pares	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 125,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Pregão Eletrônico para Aquisição de Uniforme Administrativo Completo e Coturno Tático para atender as necessidades da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência..

Descrição: Sapato feminino - Sapato Feminino Material: Couro , Tipo: Adulto , Material Sola: Couro , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Características Adicionais: Salto Baixo , Modelo: Scarpin

Data: 10/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:989571

Lote/Item: 2/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82

Unidade: Unidade

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.385.077/0001-13 *VENCEDOR*	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 120,73
	Marca: FENIX Fabricante: FENIX Modelo: FENIX	
01.123.467/0001-91	NEUSA CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA	R\$ 121,95
	Marca: Piccadilly Fabricante: Piccadilly Modelo: Piccadilly	
30.249.208/0001-00	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R\$ 125,00
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: SAPATO FEMININO	
47.732.500/0001-81	47.732.500 GISELENE DO AMARAL SILVA	R\$ 128,50
	Marca: MODARE OU SIMILAR Fabricante: MODARE OU SIMILAR Modelo: MODARE OU SIMILAR	
19.248.658/0001-45	COMERCIAL GOIS EIRELI	R\$ 132,93
	Marca: BOOT WEAR Fabricante: BOOT WEAR Modelo: BOOT WEAR	

Item 35. Meia calça

Preço Estimado: R\$ 34,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,11

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 34,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/06/2023 20:57:15 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo
 Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para alunos de artes marciais e ballet.
 Descrição: Meia calça feminina - Meia Calça Feminina Material: 98% Poliamida E 2% Elastano , Tipo: Fina Sem Costura , Tamanho: Sob Medida , Cor: Variada
 CatMat: 446320 - MEIA CALÇA FEMININA

Data: 22/11/2022 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1712022 / UASG:988453
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/12/2022 15:38
 Homologação: 14/12/2022 11:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.639.849/0001-11	SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA	R\$ 34,00
Marca: EVIDENCE Fabricante: EVIDENCE Modelo: MEIA		
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 34,16
VENCEDOR		
Marca: MARAMBÁ Fabricante: MARAMBÁ Modelo: CADA		
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 34,16
Marca: propria Fabricante: proprio Modelo: Meia Calça		

Item 36: Arranho floral para cabelo

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID.	Arranho floral para cabelo em estilo social.	

LOTE 2: SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FARDAMENTOS DAS BANDAS DE FANFARRA (21 itens)

Item 1: Túnicas para corpo musical

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
176 UNID	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa. Com bracelete.	

Item 2: Camisa gola normal

Preço Estimado: R\$ 32,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais R\$ 32,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Cristalina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Confecção de Uniformes para os profissionais de diversos setores da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,...

Descrição: Confecção de camisa pólo, cor branca, modelo normal manga curta, em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, gola polo com fechamento de 02 botões, impressão frente em logomarca silkadas em três cores, no tamanho 9cm x 3cm e impressão manga em logomarca - Confecção de camisa pólo, cor branca, modelo normal manga curta, em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, gola polo com fechamento de 02 botões, impressão frente em logomarca silkadas em três cores, no tamanho 9cm x 3cm e impressão manga em logomarca silkadas em uma cor no tamanho 6cm x 3cm, com punho e bolso frontal. Os tamanhos P, M, G, GG, EG, EGG e quantidades serão definidas no pedido (ordem de fornecimento), conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, podendo ocorrer de forma concomitante. A arte será fornecida pela SMS. ENCAMINHAR AMOSTRA DA CAMISETA. As camisetas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina sem custo adicional.

Data: 02/03/2023 18:30

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224979

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 370

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 25,00
	Marca: AFA Fabricante: AFA Modelo: Confecção de camisa pólo,	
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECOES LTDA	R\$ 26,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
07.128.303/0001-33	ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 34,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
18.466.668/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 36,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 39,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	

Item 3: Calças pretas lisas cós alto

Preço Estimado: R\$ 75,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 75,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,90

Quantidade	Descrição	Observação
176 UNID	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 75,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos de proteção coletiva (EPC's), e uniformes destinados a atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

Descrição: **Calça feminina** - Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida

CatMat: 476855 - CALÇA FEMININA

Data: 04/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:984273

Lote/Item: /61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Unidade

UF: MG



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.177.123/0001-90 *VENCEDOR*	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 54,50
Marca: primicias Fabricante: primicias Modelo: calça		
34.240.184/0001-89	UNIVEST CONFECOES LTDA	R\$ 69,00
Marca: UNIVEST Fabricante: UNIVEST Modelo: SEM		
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$ 75,00
Marca: CIA DO EPI Fabricante: CIA DO EPI Modelo: CIA DO EPI		
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 88,00
Marca: PROPRIA Fabricante: MRP Modelo: CALÇA		
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 93,00
Marca: UNISTAMP Fabricante: UNISTAMP Modelo: CALÇA		

Item 4. Calça em legging para corpo coreográfico

Preço Estimado: R\$ 112,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,80

Quantidade	Descrição	Observação
88 UNID	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 112,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Especialização e Extensão

Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas do CCFEx, de suas OMDS, bem como do GCALC 1º RM..

Descrição: **Calça feminina** - Calça Feminina Material: Suplex , Modelo: Legging , Tipo Bolso: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Aplicação: Uniforme

Data: 31/01/2023 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:160315

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 07/06/2023 20:57:15 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rQJbQ1YG0Ych5qQPSfZkNKsNcMRzTbrQYy2AMqBXSfAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.861.090/0001-00 *VENCEDOR*	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 74,00
Marca: GALLO Fabricante: GALLO Modelo: LEG		
08.346.075/0001-30	BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 75,00
Marca: GALLO Fabricante: GALLO Modelo: LEGGING FEMININA		
33.329.509/0001-31	PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 95,00
Marca: PP Fabricante: PP Modelo: Esportivo		
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 135,00
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo: NEDEL		
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 185,00
Marca: PETTENATI Fabricante: PETTENATI Modelo: Legging		



Item 5. Barretinas para corpo musical

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
176 UNID	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	

Item 6. Vestidos de baliza

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 UNID	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirré, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	

Item 7. Botas de jazz para baliza

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 UNID	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	

Item 8. Botas em couro sintético

Preço Estimado: R\$ 311,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 311,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,80

Quantidade	Descrição	Observação
88 UNID	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais R\$ 311,80
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Cristalina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Confeção de Uniformes para os profissionais de diversos setores da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,...

Descrição: Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter - Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192, números variados a serem informados na Ordem de Fornecimento. Item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina sem custo adicional.

Data: 02/03/2023 18:30

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224979

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 45

Unidade: PAR

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.249.208/0001-00	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: BOTA TATICA SAMU 192		
13.379.752/0001-57	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 279,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 321,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
31.583.243/0001-23	ANA PAULA SANTOS LOCALI	R\$ 339,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
19.248.658/0001-45	COMERCIAL GOIS EIRELI	R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Item 9. Bandeirão em faylet

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UNID	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	

Item 10: Sobretudo para o corpo coreográfico

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
88 UNID	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	



Item 11: Camisas manga comprida

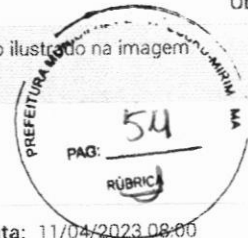
Preço Estimado: R\$ 58,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,66

Quantidade	Descrição	Observação
170 UNID	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de malharia e vestuário, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

Descrição: CAMISA BRIM LEVE - CAMISA BRIM LEVE, COM BOLSO FRONTAL FECHADA, GOLA ITALIANA "V", MANGA COMPRIDA, COM FAIXA REFLETIVA, LOGO MARCA, COR: LARANJA. TAM: P,M,G,GG - MARCA: MALHARIA PRICYLLA

Data: 11/04/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 61719

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 500

Unidade: Und

UF: MA

R\$ 58,66

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.708.246/0001-27	SILVIO L. DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 46,15
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 58,50
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$ 65,00
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R\$ 65,00

Item 12: Escudos em madeiras

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 UNID	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	

Item 13: Cartel em madeira

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

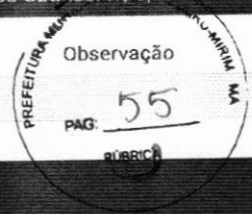
Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	



Item 14. Bastão em alumínio

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição
80 UNID	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros



Item 15. Mastro em alumínio

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UNID	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	

Item 16: Arco em MDF em dégradé

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	

Item 17: Meia calça para baliza

Preço Estimado: R\$ 49,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,47

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhch	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de peças de vestuário, incluindo camisetas, uniformes, roupas de banho e calçados, visando atender às necessidades do Sesc-AR/DF..

Descrição: Meia calça feminina - Meia Calça Feminina Material: 98% Poliamida E 2% Elastano , Tipo: Fina Sem Costura , Tamanho: Sob Medida , Cor: Variada

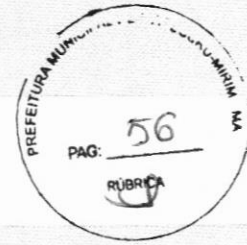
Data: 15/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:926637
 Lote/Item: 2/9
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: DF

R\$ 49,47

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.770/0001-50 *VENCEDOR*	RACA & DANCIN CONFECOES LTDA	R\$ 25,00
	Marca: dancin Fabricante: dancin Modelo: 905	
30.941.799/0001-81	PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA	R\$ 26,24
	Marca: Pas Classique Fabricante: Pas Classique Modelo: Pas Classique	
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49,38
	Marca: AFA Fabricante: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Modelo: Meia calça para ballet	
14.344.612/0001-06	YVU INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI	R\$ 49,47
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: PROPRIA	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES	R\$ 58,75
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Conforme o edital		
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 100,00
Marca: Empreendimento LGA Fabricante: Empreendimento LGA Modelo: unidade		
47.620.121/0001-08	NÚBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 100,00
Marca: EMPREENDIMENTO NTM Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM Modelo: unidade		



Item 18. Leque dança van veu

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Leque dança van veu	

Item 19. Par de Meia Social

Preço Estimado: R\$ 22,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Quantidade	Descrição	Observação
176 UNID	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 22,37

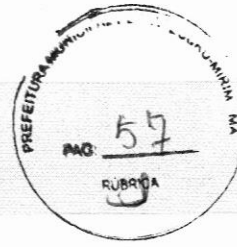
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaérea	Data: 31/01/2023 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160473 Lote/Item: /334 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 860 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Descrição: Meia vestuário masculino - Material: Algodão, Poliamida E Elastano, Cor: Variada, Tipo: Social, Tamanho: Sob Medida, CatMat: 463850 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca: BONIBOM Fabricante: POLICO IMPORTADORA Modelo: Embalagem 500,00 G		
41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,09
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo: gbv alimentos		
10.364.908/0001-38	R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,00
Marca: LOS BAMBINOS Fabricante: LOS BAMBINOS Modelo: GENEROS ALIMENTÍCIOS		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 19,80
Marca: ARCOBELLO Fabricante: ARCOBELLO Modelo: TEMPERO ALHO FRITO. Condimento, tipo alho triturad		
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
Marca: COMERCIAL PIRES Fabricante: COMERCIAL PIRES Modelo: COMERCIAL PIRES		
41.840.518/0001-10	NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400	R\$ 26,89
Marca: rei david Fabricante: rei david Modelo: Meia Vestuário		
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$ 32,90
Marca: Super Alho Fabricante: Super Alho Modelo: Super Alho		



Item 20: Sapato sintético em couro

Preço Estimado: R\$ 132,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 132,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,93

Quantidade	Descrição	Observação
176 Pares	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 132,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando de Operações Terrestres
 Comando de Aviação do Exército
 Base de aviação de Taubaté

Objeto: Eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, cozinha, uniformes e materiais permanentes..

Descrição: Sapato masculino - Sapato Masculino Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Couro , Material Cadarço: Algodão , Cor: Preta , Tipo: Social , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Com Cadarço

Data: 04/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532022 / UASG:160518
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 85,00
VENCEDOR		
Marca: TOP FLEX Fabricante: JAINY SANTOS ROSA ME Modelo: SAPATO SOCIAL COURO PRETO		
61.080.107/0001-81	LIBERO COMERCIAL EIRELI	R\$ 139,94
Marca: MACERATTA Fabricante: MACERATTA Modelo: EXERCITO 2023		
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECOES LTDA	R\$ 148,90
Marca: MARLUVAS Fabricante: MARLUVAS Modelo: MARLUVAS		
41.840.518/0001-10	NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400	R\$ 157,89
Marca: SI sapatos Fabricante: SI sapatos Modelo: SAPATO SOCIAL		



Item 21: Bandeirola failete em degradê

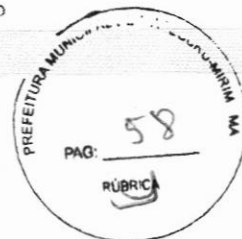
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

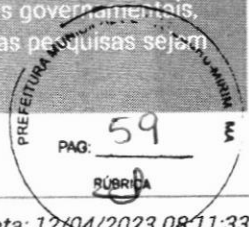
Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Bandeirola failete em degradê	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



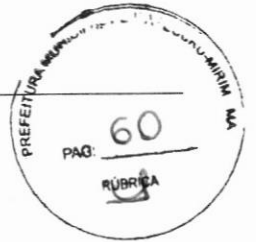
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/04/2023 08:11:33 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 02/06/2023 16:29:03 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Mirassol/SP mirassol.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 08/03/2023 11:39:39 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 02/06/2023 11:19:24 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT portal.prefnovabrasilandia-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 20/01/2023 16:35:01 Acessar a fonte aqui
8 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 30/05/2023 10:44:57 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP 186.208.139.32:5656/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

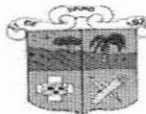
Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser pelo e-mail ita.centraldecompras@gmail.com para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Itapecuru Mirim- MA, 05 de junho de 2023.


Marília Sousa Lima Rosa Serra

Central de Compras
Portaria N° 27201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e assessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir os produtos relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos produtos por parte da Secretaria.

LOTE 1					
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80		
2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80		
3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160		
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100		
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120		
7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160		
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120		
9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80		
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80		
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80		
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80		
13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2		
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filó armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4		
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4		



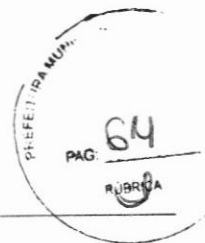
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30		
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30		
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9		
19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3		
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3		
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3		
22	Botã em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40		
23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40		
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40		
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40		
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40		
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40		
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40		
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40		
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm	UNID.	40		
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão	PARES	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS

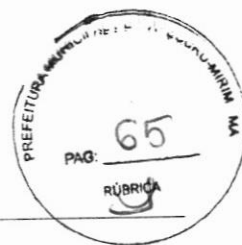


32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40		
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40		
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca	PARES	40		
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto	UNID.	40		
36	Arranho floral para cabelo em estilo social	UNID.	40		

LOTE 2					
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa. Com bracelete	UNID	176		
2	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300		
3	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176		
4	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88		
5	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176		
6	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12		
7	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12		
8	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88		
9	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100		
10	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



11	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170		
12	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12		
13	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2		
14	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80		
15	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6		
16	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15		
17	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhtch	UNID	15		
18	Leque dança van veu	UNID	20		
19	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176		
20	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176		
21	Bandeirola failete em degradê	UNID	20		

Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa

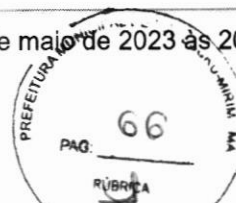
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE VALORES - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM

2 mensagens

Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>
Para: adriellecaxias@hotmail.com

30 de maio de 2023 às 20:00

Boa noite!



Solicitamos a colaboração desta empresa para apresentar cotação de preços para eventual e futura contratação de empresa para a manutenção com o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões, visando atender às demandas da: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações técnicas constantes em anexo, solicitamos o máximo de brevidade possível, podendo ser via e-mail ou entregue impressa no Departamento de Compras desta Prefeitura, Municipal de Itapecuru-Mirim - MA, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Matrícula: 27201

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FORNECEDOR - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM.docx**
51K

Adrielle Caxias <adriellecaxias@hotmail.com>
Para: Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 18:15

Boa noite!
Segue em anexo a cotação pedida, qualquer dúvida, erro ou eventualidade nos comunique que acertaremos.
Desde já, obrigada!

De: Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>

Enviado: Tuesday, May 30, 2023 8:00:32 PM

Para: adriellecaxias@hotmail.com <adriellecaxias@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE VALORES - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTACAO.pdf**
360K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO FARDAMENTO PARA BANDAS - ITAPECURU MIRIM

2 mensagens

Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>
Para: rfttcomercioeservico@gmail.com

5 de junho de 2023 às 09:10

Boa dia!

Solicitamos a colaboração desta empresa para apresentar cotação de preços para eventual e futura contratação de empresa para a manutenção com o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões, visando atender às demandas da: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações técnicas constantes em anexo, solicitamos o máximo de brevidade possível, podendo ser via e-mail ou entregue impressa no Departamento de Compras desta Prefeitura, Municipal de Itapecuru-Mirim - MA, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Matrícula: 2720

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FORNECEDOR - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM.docx

51K

RFTT COMERCIOESERVICO <rfttcomercioeservico@gmail.com>
Para: Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>

5 de junho de 2023 às 13:06

Segue em anexo a cotação de preços da empresa RFTT COMÉRCIO E SERVIÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 COTAÇÃO RFTT - assinado.pdf

245K

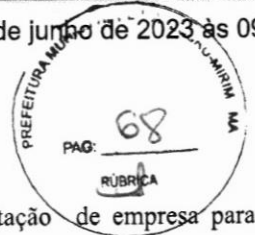


SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FARDAMENTO DE BANDAS - ITAPECURU MIRIM

2 mensagens

Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>
Para: mdejsilvamalharia@gmail.com

5 de junho de 2023 às 09:12




Bom dia!

Solicitamos a colaboração desta empresa para apresentar cotação de preços para eventual e futura contratação de empresa para a manutenção com o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões, visando atender às demandas da: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações técnicas constantes em anexo, solicitamos o máximo de brevidade possível, podendo ser via e-mail ou entregue impressa no Departamento de Compras desta Prefeitura, Municipal de Itapecuru-Mirim - MA, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Matrícula: 2720

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FORNECEDOR - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM.docx**
51K

Marilene de Jesus <mdejsilvamalharia@gmail.com>
Para: Central de Compras Itapecuru Mirim <ita.centraldecompras@gmail.com>

5 de junho de 2023 às 15:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

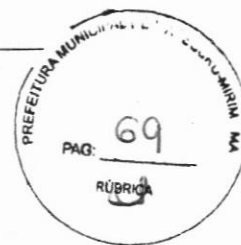
2 anexos

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FORNECEDOR - FARDAMENTO ITAPECURU MIRIM.docx**
51K

 **Cotação itapecuru Mirim .pdf**
220K

D.M.C DOS REIS

Rua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10



ATT
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU MIRIM - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados senhores,

1.0 prazo de validade é de 60(sessenta)dias a contar da data da sua entrega.

2.EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:D.M.C. DOS REIS-ME; SEDE:RUA MAIOR JOSE GOMES Nº376 - CENTRO, CIDADE:PINHEIRO/MA CEP: 65.200-000
Fone:(98)98818-8776

CNPJ:14.562.189/0001-10

Declaramos que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino.

LOTE 1					
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00

D.M.C DOS REIS

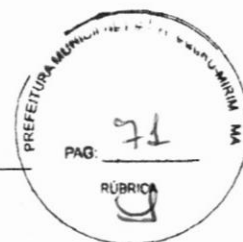
Rua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10



3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00

D.M.C DOS REIS

Rua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10



13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filô armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

D.M.C DOS REISRua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10

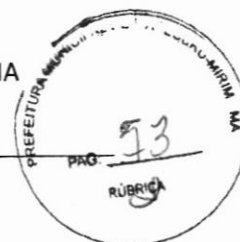
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 268.470,00

LOTE 2**FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176	R\$ 204,00	R\$ 35.904,00
2	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
3	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176	R\$ 100,00	R\$ 17.600,00

D.M.C DOS REIS

Rua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10



4	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88	R\$ 80,00	R\$ 7.040,00
5	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176	R\$ 204,00	R\$ 35.904,00
6	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
7	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88	R\$ 253,00	R\$ 22.264,00
9	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
10	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88	R\$ 165,00	R\$ 14.520,00
11	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
12	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
13	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
14	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
15	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
16	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
17	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhch	UNID	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18	Leque dança van veu	UNID	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
19	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176	R\$ 30,00	R\$ 5.280,00

D.M.C DOS REIS

Rua Major José Gomes, nº376, Centro CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10



20	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176	R\$ 170,00	R\$ 29.920,00
21	Bandeirola failete em degradê	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 232.930,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES					R\$ 501.400,00

Pinheiro/MA, 02 de junho de 2023.



gov.br

Documento assinado digitalmente
DINA MARIA CAXIAS DOS REIS
Data: 02/06/2023 18:08:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

D.M.C.DOS REIS

DINA MARIA CAXIAS DOS REIS
RG nº013623112000-8 SESC/MA
PROPRIETARIA/EMPRESÁRIA



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MARANHÃO

ORÇAMENTO DE PREÇOS

EMPRESA

Razão Social: RFTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:02.075.846/0001-16
Endereço: R 35, Nº139 , PIMENTA	CIDADE: PRESIDENTE SARNEY /MA
Telefone/fax: (98)984400981	E-mail: rfttcomercioeservicos@gmail.com

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 1

FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

ORD	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 339,50	R\$ 27.160,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





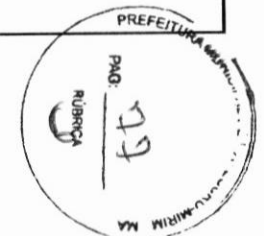
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 288,50	R\$ 23.080,00
3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160	R\$ 178,50	R\$ 28.560,00
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80	R\$ 34,90	R\$ 2.792,00
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100	R\$ 198,50	R\$ 19.850,00
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120	R\$ 198,50	R\$ 23.820,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





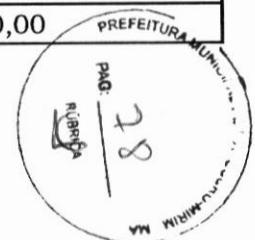
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160	R\$ 34,50	R\$ 5.520,00
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80	R\$ 229,90	R\$ 18.392,00
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filô armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





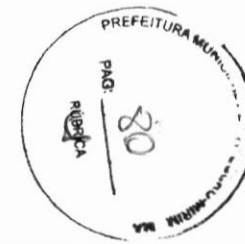
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40	R\$ 215,50	R\$ 8.620,00
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 185,50	R\$ 7.420,00
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 177,50	R\$ 7.100,00
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 305.097,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

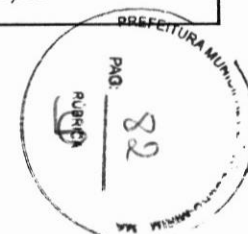
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

LOTE 2

FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORD	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176	R\$ 240,00	R\$ 42.240,00
2	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
3	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176	R\$ 110,00	R\$ 19.360,00
4	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88	R\$ 89,00	R\$ 7.832,00
5	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176	R\$ 215,00	R\$ 37.840,00
6	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12	R\$ 1.189,00	R\$ 14.268,00
7	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
8	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88	R\$ 265,00	R\$ 23.320,00

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981



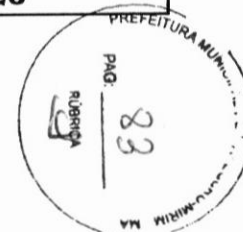


COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

9	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100	R\$ 88,90	R\$ 8.890,00
10	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88	R\$ 198,90	R\$ 17.503,20
11	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170	R\$ 69,90	R\$ 11.883,00
12	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
13	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
14	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
15	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
16	Arco em MDF em dégradê, com cano de alumínio cromado	UNID	15	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
17	Meia calça para baliza reforçada em tule em strthch	UNID	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
18	Leque dança van veu	UNID	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
19	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176	R\$ 35,00	R\$ 6.160,00
20	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176	R\$ 190,00	R\$ 33.440,00
21	Bandeirola failete em degradê	UNID	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$ 262.081,20

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA
Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.075.846/0001-16

VALOR GLOBAL DOS LOTES 1,2

R\$ 567.178,20

quinhentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos.

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.
- b) A validade dos preços e condições desta Cotação é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRESIDENTE SARNEY - MA, (05) CINCO DE JUNHO DE 2023.

JOSE RIBAMAR

ARAUJO:27096262334

Assinado de forma digital por

JOSE RIBAMAR

ARAUJO:27096262334

Dados: 2023.06.05 13:01:00 -03'00'

RFTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JOSE RIBAMAR ARAÚJO

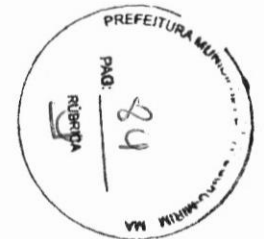
RG 000095628498-1 SESP-MA

CPF 27096262334

EMPRESÁRIO

SEDE: R 35, Nº139 – PIMENTA – CIDADE: PRESIDENTE SARNEY - MA

Rfttcomercioeservico@gmail.com fone: (98)98440-0981





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS COMERCIAL

Exmos. Senhores,

Submetemos à apreciação de V.Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: M DE J SILVA MALHARIA - ME

NOME FANTASIA: MMA COMUNICACAO VISUAL MALHARIA

CNPJ nº 21.261.820/0001-07

Insc. Estadual: 124497799

SEDE: Travessa Benjamin Constant, nº 319B - Tupy, São Bento/MA - CEP: 65.235-000

CONTATOS: Tel: (98) 98546 - 5244

EMAIL: mdejsilvamalharia@gmail.com



(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
 Email:mdejsilvamalharia@gmail.com
 TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
 SÃO BENTO-MA
 CNPJ:21261820/0001-07



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1

FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 315,00	R\$ 25.200,00
2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
	Quepe em modelo jáú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160	R\$ 165,00	R\$ 26.400,00
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00

MMA

COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA

(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email: mdejsilvamalharia@gmail.com
TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº 3198 / TUPY
SÃO BENTO-MR
CNPJ: 21261820/0001-07



9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 266,00	R\$ 21.280,00
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80	R\$ 139,90	R\$ 11.192,00
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80	R\$ 78,90	R\$ 6.312,00
13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2	R\$ 178,90	R\$ 357,80
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filô armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4	R\$ 1.250,90	R\$ 5.003,60
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4	R\$ 115,50	R\$ 462,00
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30	R\$ 178,90	R\$ 5.367,00
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30	R\$ 145,50	R\$ 4.365,00
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9	R\$ 110,00	R\$ 990,00
19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 219,90	R\$ 659,70
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 355,90	R\$ 1.067,70
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00



(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
 Email: mdejsilvamalharia@gmail.com
 TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº 3198 / TUPY
 SÃO BENTO-MA
 CNPJ: 21261820/0001-07



23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40	R\$ 85,90	R\$ 3.436,00
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40	R\$ 190,50	R\$ 7.620,00
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 166,90	R\$ 6.676,00
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 166,90	R\$ 6.676,00
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40	R\$ 66,90	R\$ 2.676,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 292.222,80
LOTE 2					
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176	R\$ 215,90	R\$ 37.998,40
2	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00

MMA

COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA

(98)98734-6587/98832-3300/98731-3966
Email: mdejsilvamalharia@gmail.com
TRAV: BENJAMIN CONSTANT / Nº3198 / TUPY
SÃO BENTO-MR
CNPJ: 21261820/0001-07



3	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176	R\$ 111,90	R\$ 19.694,40
4	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirrê ou lurex e com lycra	UNID	88	R\$ 85,00	R\$ 7.480,00
5	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176	R\$ 215,90	R\$ 37.998,40
6	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
7	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
8	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88	R\$ 270,00	R\$ 23.760,00
9	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
10	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88	R\$ 180,00	R\$ 15.840,00
11	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170	R\$ 66,00	R\$ 11.220,00
12	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00
13	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
14	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80	R\$ 52,90	R\$ 4.232,00
15	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
16	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
17	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhch	UNID	15	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
18	Leque dança van veu	UNID	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
19	Par de Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176	R\$ 33,90	R\$ 5.966,40
20	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176	R\$ 185,90	R\$ 32.718,40
21	Bandeirola failete em degradê	UNID	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 250.830,50

2. PRAZO DE VALIDADE : Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados.

3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme o solicitado.



Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas.

São Bento -MA, 05 de junho de 2023.

MARILENE DE
JESUS
SILVA:0241179432
0

Assinado de forma digital por MARILENE DE JESUS SILVA:0241179432
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTU Multipia v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARILENE DE JESUS SILVA:0241179432
Dados: 2023.06.05 14:33:37 -03'00'

M DE J SILVA MALHARIA - ME
MARILENE DE JESUS SILVA
RG nº 024875872003-7 SESP/MA
CPF nº 024.117.943-20
REPRESENTANTE LEGAL



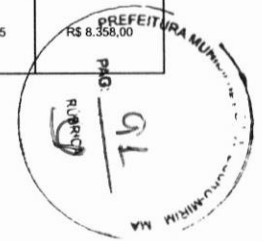
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA

LOTE 1				BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		D.M.C. DOS REIS		RFTT COMERCIO E SERVIÇOS		MMA COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA		MÉDIA UNITARIA	MÉDIA TOTAL
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00					R\$ 300,00	R\$ 24.000,00	R\$ 339,50	R\$ 27.160,00	R\$ 315,00	R\$ 25.200,00	R\$ 288,63	R\$ 23.090,40
2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faixa frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 248,30	R\$ 19.864,00	R\$ 252,00	R\$ 20.160,00	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00	R\$ 288,50	R\$ 23.080,00	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00	R\$ 247,30	R\$ 19.784,00
3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de Itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00	R\$ 149,73	R\$ 23.956,80	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00	R\$ 178,50	R\$ 28.560,00	R\$ 165,00	R\$ 26.400,00	R\$ 152,21	R\$ 24.353,60
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 23,33	R\$ 1.866,40	R\$ 29,80	R\$ 2.384,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 34,90	R\$ 2.792,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	R\$ 30,51	R\$ 2.440,80
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100	R\$ 94,90	R\$ 9.490,00	R\$ 170,50	R\$ 17.050,00	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00	R\$ 198,50	R\$ 19.850,00	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	R\$ 167,32	R\$ 16.732,00
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120	R\$ 152,88	R\$ 18.345,60	R\$ 156,00	R\$ 18.720,00	R\$ 202,41	R\$ 24.289,20	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00	R\$ 198,50	R\$ 23.820,00	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00	R\$ 179,97	R\$ 21.596,40
7	Meia Social em tecido 100% algodão, Mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160	R\$ 17,09	R\$ 2.734,40	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00	R\$ 19,80	R\$ 3.168,00	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	R\$ 34,50	R\$ 5.520,00	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00	R\$ 25,73	R\$ 4.116,80
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 62,90	R\$ 7.548,00	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	R\$ 69,65	R\$ 8.358,00

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80							R\$ 250,00	R\$ 20.000,00	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00	R\$ 266,00	R\$ 21.280,00	R\$ 260,33	R\$ 20.826,40
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00	R\$ 229,90	R\$ 18.392,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00	R\$ 182,48	R\$ 14.598,40
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80	R\$ 96,33	R\$ 7.706,40	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00	R\$ 139,90	R\$ 11.192,00	R\$ 121,54	R\$ 9.723,20
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80	R\$ 29,23	R\$ 2.338,40	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 78,90	R\$ 6.312,00	R\$ 59,69	R\$ 4.775,20
13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 126,90	R\$ 253,80	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 178,90	R\$ 357,80	R\$ 150,97	R\$ 301,94
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com iñóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filó armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4	R\$ 1.113,00	R\$ 4.452,00					R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00	R\$ 1.250,90	R\$ 5.003,60	R\$ 1.213,48	R\$ 4.853,92
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4							R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 115,50	R\$ 462,00	R\$ 108,50	R\$ 434,00
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30							R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	R\$ 178,90	R\$ 5.367,00	R\$ 171,30	R\$ 5.139,00
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30	R\$ 79,99	R\$ 2.399,70	R\$ 80,60	R\$ 2.418,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 145,50	R\$ 4.365,00	R\$ 119,35	R\$ 3.580,50
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9							R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 113,33	R\$ 1.019,97
19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00	R\$ 179,00	R\$ 537,00	R\$ 156,65	R\$ 469,95	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 239,00	R\$ 717,00	R\$ 219,90	R\$ 659,70	R\$ 195,59	R\$ 586,77
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 330,00	R\$ 990,00	R\$ 281,67	R\$ 845,01
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 199,50	R\$ 598,50	R\$ 295,00	R\$ 885,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	R\$ 355,90	R\$ 1.067,70	R\$ 295,90	R\$ 887,70
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00	R\$ 133,66	R\$ 5.346,40	R\$ 135,04	R\$ 5.401,60	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00	R\$ 254,62	R\$ 10.184,80

[Handwritten signature]



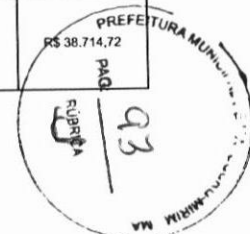


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricolor, modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlockadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00	R\$ 145,82	R\$ 5.832,80
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40	R\$ 20,97	R\$ 838,80	R\$ 20,97	R\$ 838,80	R\$ 20,97	R\$ 838,80	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 23,99	R\$ 959,60
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	R\$ 70,75	R\$ 2.830,00
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 191,33	R\$ 7.653,20	R\$ 191,33	R\$ 7.653,20	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 215,50	R\$ 8.620,00	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	R\$ 186,36	R\$ 7.454,40
27	Colete Social Slim em tecido Gabardine, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 185,50	R\$ 7.420,00	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00	R\$ 130,92	R\$ 5.236,80
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40	R\$ 22,98	R\$ 919,20	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 85,90	R\$ 3.436,00	R\$ 63,31	R\$ 2.532,40
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40	R\$ 19,80	R\$ 792,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 26,89	R\$ 1.075,60	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40	R\$ 67,74	R\$ 2.709,60	R\$ 72,70	R\$ 2.908,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00	R\$ 78,22	R\$ 3.128,80
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40	R\$ 139,94	R\$ 5.597,60	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00	R\$ 157,89	R\$ 6.315,60	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 190,50	R\$ 7.620,00	R\$ 169,54	R\$ 6.781,60
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasé em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	R\$ 96,50	R\$ 3.860,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 166,90	R\$ 6.676,00	R\$ 130,57	R\$ 5.222,80
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40							R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	R\$ 177,50	R\$ 7.100,00	R\$ 166,90	R\$ 6.676,00	R\$ 168,13	R\$ 6.725,20
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40	R\$ 120,73	R\$ 4.829,20	R\$ 121,95	R\$ 4.878,00	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00	R\$ 152,11	R\$ 6.084,40
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00	R\$ 34,16	R\$ 1.366,40	R\$ 34,16	R\$ 1.366,40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 61,20	R\$ 2.448,00
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40							R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 66,90	R\$ 2.676,00	R\$ 68,97	R\$ 2.758,80
TOTAL LOTE 1					R\$ 168.954,90		R\$ 165.791,30		R\$ 176.965,35		R\$ 268.470,00		R\$ 305.097,00		R\$ 292.222,80	R\$ 6.168,13	R\$ 257.352,41

LOTE 2				BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		BANCO DE PREÇOS		D.M.C. DOS REIS		RFTT COMERCIO E SERVIÇOS		MMA COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										CNPJ: 14.562.189/0001-10		CNPJ: 02.075.846/0001-16		CNPJ: 21.261.820/0001-07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Vies de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176							R\$ 204,00	R\$ 35.904,00	R\$ 240,00	R\$ 42.240,00	R\$ 215,90	R\$ 37.998,40	R\$ 219,97	R\$ 38.714,72

3





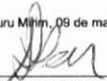
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

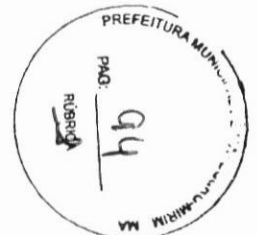
2	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degradê	UNID	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00	R\$ 39,67	R\$ 11.901,00
3	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176	R\$ 75,00	R\$ 13.200,00	R\$ 88,00	R\$ 15.488,00	R\$ 93,00	R\$ 16.368,00	R\$ 100,00	R\$ 17.600,00	R\$ 110,00	R\$ 19.360,00	R\$ 111,90	R\$ 19.694,40	R\$ 96,32	R\$ 16.952,32
4	Calça em leggings para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cirmê ou lurex e com lycra	UNID	88	R\$ 75,00	R\$ 6.600,00	R\$ 95,00	R\$ 8.360,00	R\$ 135,00	R\$ 11.880,00	R\$ 80,00	R\$ 7.040,00	R\$ 89,00	R\$ 7.832,00	R\$ 85,00	R\$ 7.480,00	R\$ 93,17	R\$ 8.198,96
5	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176						R\$ 204,00	R\$ 35.904,00	R\$ 215,00	R\$ 37.840,00	R\$ 215,90	R\$ 37.998,40	R\$ 211,63	R\$ 37.246,88	
6	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cirmê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12						R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.189,00	R\$ 14.268,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	R\$ 1.146,33	R\$ 13.755,96	
7	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12						R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 238,33	R\$ 2.859,96	
8	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88	R\$ 321,00	R\$ 28.248,00				R\$ 253,00	R\$ 22.264,00	R\$ 265,00	R\$ 23.320,00	R\$ 270,00	R\$ 23.760,00	R\$ 277,25	R\$ 24.398,00	
9	Bandeirão em fayet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100						R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	R\$ 88,90	R\$ 8.890,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 74,97	R\$ 7.497,00	
10	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88						R\$ 165,00	R\$ 14.520,00	R\$ 198,90	R\$ 17.503,20	R\$ 180,00	R\$ 15.840,00	R\$ 181,30	R\$ 15.954,40	
11	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170	R\$ 46,15	R\$ 7.845,50	R\$ 58,50	R\$ 9.945,00	R\$ 65,00	R\$ 11.050,00	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00	R\$ 69,90	R\$ 11.883,00	R\$ 66,00	R\$ 11.220,00	R\$ 60,93	R\$ 10.358,10
12	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12						R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00	R\$ 134,33	R\$ 1.611,96	
13	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2						R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.246,67	R\$ 4.493,34	
14	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80						R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	R\$ 52,90	R\$ 4.232,00	R\$ 55,97	R\$ 4.477,60	
15	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6						R\$ 228,00	R\$ 1.368,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00	
16	Arco em MDF em degradê, com cano de alumínio cromado	UNID	15						R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	R\$ 211,67	R\$ 3.175,05	
17	Meia calça para baliza reforçada em tule em stritch	UNID	15	R\$ 49,38	R\$ 740,70	R\$ 49,47	R\$ 742,05	R\$ 58,75	R\$ 881,25	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50	R\$ 64,25	R\$ 963,75
18	Leque dança van veu	UNID	20						R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	R\$ 216,67	R\$ 4.333,40	
19	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176	R\$ 19,80	R\$ 3.484,80	R\$ 25,00	R\$ 4.400,00	R\$ 26,89	R\$ 4.732,64	R\$ 30,00	R\$ 5.280,00	R\$ 35,00	R\$ 6.160,00	R\$ 33,90	R\$ 5.966,40	R\$ 28,43	R\$ 5.003,68
20	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176	R\$ 139,94	R\$ 24.629,44	R\$ 148,90	R\$ 26.206,40	R\$ 157,89	R\$ 27.788,64	R\$ 170,00	R\$ 29.920,00	R\$ 190,00	R\$ 33.440,00	R\$ 185,90	R\$ 32.718,40	R\$ 165,44	R\$ 29.117,44
21	Bandeira fialete em degradê	UNID	20						R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 33,90	R\$ 678,00	R\$ 32,97	R\$ 659,40	
TOTAL LOTE 2					R\$ 94.948,44		R\$ 75.941,45		R\$ 84.400,53		R\$ 232.930,00		R\$ 262.081,20		R\$ 250.830,50	R\$ 6.032,25	R\$ 243.088,92

TOTAL DOS LOTES 1 E 2	R\$ 500.441,33
------------------------------	-----------------------

OBS: Mapa elaborado conforme pesquisa de preços realizadas junto as seguintes fontes:
Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2fCotacoes%2fEditar%2f6397181>)
Fornecedores

Itapecuru Mirim, 09 de maio de 2023


Marília Sousa Lima Rosa Serra
Central de Compras
Matrícula n° 27201





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS



MEMO Nº 165

Itapecuru Mirim - MA, 09 de junho de 2023.

De: **MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA** - Central de Compras

Para: **LUCIANO DA SILVA NUNES** - Secretário Municipal Receita, Orçamento e Gestão.

Assunto: Cotações e Mapa de apuração para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e assessorio para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizadas em apresentações no município de Itapecuru Mirim/MA.

Senhor secretário,

Venho através deste, encaminhar Cotações e Mapa de apuração para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e assessorio para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizadas em apresentações no município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

MARÍLIA SOUSA LIMA ROSA SERRA
Central de Compras
Matricula nº 27201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



DESPACHO

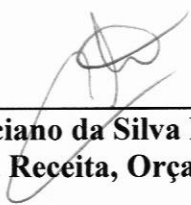
À Senhora,
Contadora do Município

Senhora Contadora,

Considerando a necessidade do município no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento e acessório para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no município de Itapecuru-Mirim/MA. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Global de R\$ 500.441,33 (quinhentos mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Senhor
Luciano da Silva Nunes
Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA

Cumprimento-o cordialmente, não há necessidade de Dotação Orçamentária uma vez que será na modalidade Pregão – Registro de Preço de acordo com o Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, § 2º, onde diz que “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para aformalização do contrato ou outro instrumento hábil”

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,


CARLA HELENA DE ABREU MARIANO
Contadora Geral
CRC 14225/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



AUTORIZAÇÃO

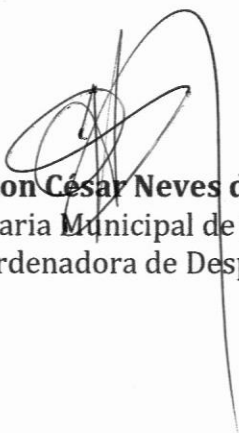
Considerando a necessidade do município Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e acessório para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no município de Itapecuru Mirim/MA, com base nos documentos constantes no Processo, e pela condição de Ordenadores de despesas conforme consta no Decreto Municipal nº 030/2022, **AUTORIZAMOS** a contratação do objeto citado acima.

Encaminhe-se para a Comissão de Licitação – CPL, para as devidas providências.
Cumpra-se,

Itapecuru Mirim/MA, 13 de junho de 2023.


Luciano da Silva Nunes

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Ordenador de Despesas


Hilton César Neves da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCLV de 9 de Junho de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 030/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, revogando o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022, e dá providências.

O PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Art. 80 do Decreto -Lei n.º 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA ao Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde à Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social à Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB à Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 029, de 03 de junho de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80

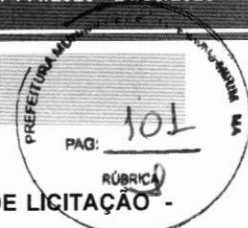


DESPACHO

Considerando os elementos constantes no processo nº 2023.06.26.0012, que trata do Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos e acessórios para bandas musicais e orquestras de violões a serem utilizados em apresentações no município de Itapecuru – Mirim/MA, faço distribuição à Pregoeira LINDA MELO FRANÇA FONTELES, visando a deflagração do pregão eletrônico na forma da lei.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de junho de 2023.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 254/2023**

PORTARIA N.º 254/2023/GP DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002, o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como o art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo -se conforme composição a seguir:

- I - **RITA MARIA GOMES ARAÚJO** - Presidente -servidora ocupante de cargo efetivo.
- II - **NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS** - Secretária servidora ocupante de cargo efetivo.

III - **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - Membro servidor ocupante de cargo comissionado.

Art. 2º- Designar para exercerem a função de Pregoeiros Municipais:

- I - **IANE MARIA PINHEIRO RIBEIRO** - Pregoeira Titular servidora ocupante de cargo comissionado.
- II - **LINDA MELO FRANÇA FONTELES** - Pregoeira Titular servidora ocupante de cargo comissionado.
- III - **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES** - Pregoeira Substituta servidora ocupante de cargo comissionado.

Art. 3º- Designar para exercer a função de Equipe de Apoio:

- I - **FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO SANTOS** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II - **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga -se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 1.266/2022 GP, de 23 de maio de 2022 e 250/2023/GP, de 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 05 de julho de 2023, Eu, **Linda Melo França Fonteles**, Pregoeira deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2023.06.26.0012

Licitação N.º 038/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: Menor preço por lote.

Requisitante (s):

- a. SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
- b. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 500.441,33 (quinhentos mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Sendo assim, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo nesta data, dos autos do Processo Administrativo Nº 2023.06.26.0012 para a realização do Pregão Eletrônico, termo este considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de julho de 2023.

Linda Melo F. Fonteles

Linda Melo França Fonteles

Pregoeira Oficial
Portaria 254/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO DA MINUTA DO EDITAL

À Procuradoria Geral do Município.

Prezado Senhor Procurador,

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA;

CONSIDERANDO que a Minuta do Edital e Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, foi elaborada de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e com os preceitos legais;

ENCAMINHA-SE a presente Minuta para a devida apreciação desta Procuradoria, no sentido de apresentar PARECER a respeito da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico e seus ANEXOS.

Logo após, devolva-se os autos a este Órgão, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de julho de 2023.

Linda Melo F. Fonteles

Linda Melo França Fonteles

Pregoeira Oficial
Portaria 254/2023



Pág: 104

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM / ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.26.0012	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA DISPUTA.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023
BASE LEGAL	Lei Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº. 123/2006, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei Complementar Nº. 147/2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	menor preço por lote
REGIME DE EXECUÇÃO	Fornecimento
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https:// www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXXXXXX. XXXXXX
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 500.441,33 (quinhentos mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, no horário das 08h00min às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, Portal de Transparência do Município e também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 105

Ass: J

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.26.0012

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 254 de 24 de março de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitanet.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável para propor a homologação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.2. O quantitativo indicado no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa da aquisição e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.3. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 500.441,33 (quinhentos mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Pág: 106

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

1.5. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM www.licitanet.com.br e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste Edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM www.licitanet.com.br por meio do sítio www.itapecurumirim.ma.gov.br, e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas – SINC-CONTRATA www.tcema.tc.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.licitanet.com.br.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

3.7. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.8. Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.

3.9. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.10. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.11. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:



Pág: 107

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

- 3.11.1. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- 3.11.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor.
- 3.12. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:
- 3.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.12.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.12.4. Que estejam sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.12.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.12.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 3.12.5.1. Entende-se por participação indireta a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.12.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.12.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.13. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 3.13.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;
- 3.13.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 3.13.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 3.13.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.13.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 108

Ass: J

3.13.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;

3.13.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO

4.1. As licitantes interessadas em participar deste certame deverão credenciar-se previamente no Sistema de PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM www.licitanet.com.br.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente no mesmo pregão eletrônico.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As ME e EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 109

Ass: J

5.5. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

5.9. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

6.1.2. Marca (se houver);

6.1.3. Fabricante (se houver);

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Pág: 110

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.4.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item/lote.
- 7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 911

Ass: [assinatura]

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no chat ou na própria plataforma www.licitanet.com.br.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.

c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior para comprovação de exequibilidade, podendo em caso



Pág: 932

Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

de não envio, a comissão desclassificá-la se através de ampla pesquisa de mercado for demonstrado a não exequibilidade da proposta.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

8.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pela Pregoeira por meio de opção disponível no sistema Portal de Compras do Município de Itapecuru-Mirim. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pela Pregoeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 113

Ass: J

10.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel" e "PDF", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

10.3. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Portal de Compras do Município de Itapecuru-Mirim poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

10.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação da Pregoeira: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa, s/nº, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP. 65485-000.

10.5. A Proposta de Preços readequada ao valor final, deverá ser apresentada em até 02 (duas) horas após convocação da Pregoeira, devendo ser elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da licitante proponente.

10.6. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) Contenham vícios insanáveis;
- b) Descumpram especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos;
- c) Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
- d) Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;
- e) Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

10.8. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, conforme art. 48, II, §1º da Lei nº 8.666/93.

10.9. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior ao especificado no item 7.25, "c", e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 114

Ass: J

10.11. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.13. A Pregoeira antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) Planilha de Custos, apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real);
- b) documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação;
- c) no caso do previsto no item 7.25, "c", será solicitada as notas fiscais de entrada junto aos documentos especificados anteriormente.

10.13.1. Os documentos acima transcritos poderão ser solicitados conjunta ou separadamente a critério da pregoeira em sessão.

10.14. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.15. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.16. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

II. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 115

Ass: J

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 116

Ass: J

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.10. Habilitação Jurídica:

11.10.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

11.10.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.10.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no Portal do Empreendedor;

11.10.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.10.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.10.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.10.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.10.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.10.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

11.10.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.10.11. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura.

11.11. Regularidade Fiscal e Trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 117

Ass: [assinatura]

11.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.11.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.11.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.11.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

11.11.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

11.11.6.1. Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais, e;

11.11.6.2. Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Inscrição de Débitos na Dívida;

11.11.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

11.11.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

11.11.7.1. Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais;

11.11.7.2. Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

11.11.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

11.12. Qualificação Econômico-Financeira:

11.12.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.12.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 118

Ass: [assinatura]

11.12.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.12.5. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.12.6. Certidão de Regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade dentro de seu prazo de validade.

11.12.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.13. Qualificação Técnica:

11.13.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 119

Ass: J

informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente quando for o caso.

11.13.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.14. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Nº 8.666/93.

11.15. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

11.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.19. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.20. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.22. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 120

Ass: J

11.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC Nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 121

Ass: J

14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à Autoridade Competente que determinou a licitação para homologação.

14.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente que determinou a licitação.

14.3. O objeto deste Pregão será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

15. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

15.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.1.2. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado.

15.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.

15.7. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 122

Ass: J

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.10. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.11. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

15.12. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

15.13. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

15.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

15.15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o Art. 62 da Lei Nº 8.666/93.

16. DO RECEBIMENTO E DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

16. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As condições de pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 123

Ass: J

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

20.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

20.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

20.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliado pelo setor técnico competente.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal de Compras do Município de Itapecuru-Mirim e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A Autoridade Competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o Certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

21.1.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

21.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21.2. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 124

Ass: J

21.3.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

21.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

21.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

21.6. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

21.7. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Pregoeira, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

21.7.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitanet.com.br.

21.8.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no site da Prefeitura no Portal de Compras Públicas www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitanet.com.br.

21.8.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial do Município – DOM ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.itapecurumirim.ma.gov.br, www.licitanet.com.br.

21.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21.10. Em se tratando de Certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP.

21.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

21.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

21.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos



Pág: 125

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80

em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, <https://www.tcema.tc.br>, SINC-CONTRATA, através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Itapecuru-Mirim/MA, XXXXXXXX.

Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 126

Ass:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir os produtos relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos produtos por parte da Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

- a. SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
- b. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

2.2. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

LOTE 1

**FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Túnica de tecido gabardine na cor vermelho cardeal de modelo transpasse na altura abaixo do cavalo com 5 cm, com duas aberturas invisíveis à frente e outras duas atrás, abaixo do passa cinto. 2 Faixas de galão dourado antes do punho branco reforçado com entretela e 2 botões de plástico dourados na abertura do pulso. Drogonas com franja de seda dourado e botões de plástico dourado. Colarinho dourado e 24 botões em plástico dourado. Faixa talabarte cor branca com acabamento em galão dourado e franja de seda dourada na ponta. Cinto de nylon branco com fivela dourada. Padrões masculino e feminino com o brasão do município na cava do lado direito e o brasão da Banda de Música Joaquim Araújo na cava do lado esquerdo. Punho com detalhe dourado, bordado com clave de sol nos lados direito e esquerdo. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 288,63	R\$ 23.090,40



Pág: 127

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

2	Calça em estilo social nos padrões masculino e feminino, em tecido Oxford importado de boa qualidade na cor preta com dois bolsos faca frontal e 2 bolsos invisíveis na traseira. Lateral com aplicação de faixa vermelha e acabamento com galão vermelho e dourado. Medidas e modelos a ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	80	R\$ 247,30	R\$ 19.784,00
3	Quepe em modelo jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão do município de itapecuru mirim bordado. Carneira com regulagem. Cor Branco. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	UNID.	160	R\$ 152,21	R\$ 24.353,60
4	Par de luvas na cor branca confeccionada sob medida, em suplex.	UNID.	80	R\$ 30,51	R\$ 2.440,80
5	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	100	R\$ 167,32	R\$ 16.732,00
6	Sapato social masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos até 43, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, material forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	120	R\$ 179,97	R\$ 21.596,40
7	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor preta.	UNID.	160	R\$ 25,73	R\$ 4.116,80
8	Cinto modelo social, em couro legítimo de altíssima qualidade, cor preta com costura nas extremidades, medido 40 mm (L) e comprimento padrão, fivela em aço escovado com garra regulável.	UNID.	120	R\$ 69,65	R\$ 8.358,00
9	Túnica cintura Baixa em Brim Branco e Azul turquesa com uma faixa em diagonal em amarelo e verde bandeira com um globo vermelho sobreposto na faixa dando a divisão das duas cores da túnica, o branco e o azul turquesa. 2 ombreiras orientais sobressaindo e patentes sobre o ombro com dois botões de plástico dourado com o acabamento em galão dourado. 3 botões de plástico dourado na parte azul da túnica. Abertura completa na parte de traz da túnica	UNID.	80	R\$ 260,33	R\$ 20.826,40



Pág: 128

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

	com zíper de engate. Punho bracelete reforçado com entretela com duas faixas verde e amarelo com dois botões de plástico dourado na abertura do pulso. Modelo Masculino. Obs: os tamanhos serão definidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.				
10	Calça social branca em Oxford com dois bolsos faca na frente e dois bolsos invisíveis na parte traseira da calça. Modelo Masculino	UNID.	80	R\$ 182,48	R\$ 14.598,40
11	Saia de prega em tecido Oxford branco com fechamento em zíper	UNID.	80	R\$ 121,54	R\$ 9.723,20
12	Meia calça arrastão branca tamanho adulto;	UNID.	80	R\$ 59,69	R\$ 4.775,20
13	ESTANDARTE: Com estrutura de MDF, medindo aproximadamente 92cm de altura por 1,20m de largura, em duas camadas, estofado em relevo, bordado e arrematado por galão metalizado.	UNID.	2	R\$ 150,97	R\$ 301,94
14	Traje de baliza: Espatilha firme reforçado com ilhóis e vazados. Acabamento em galões e pedrarias. Dragonas com franjas de "strass". Penas variadas (faisão, rabo de galo, avestruz). Saia estilo bailarina com quatro folhos com corte em godê duplo com linha nylon reforçado com viés na ponta das saias dando efeito onda. Anáguas: primeira saia em morim, folhos de filó armador com 5 camadas; última saia em cetim, todas em corte godê. Arranjo cocá de baliza. Maiô manga comprida em tule segunda pele.	UNID.	4	R\$ 1.213,48	R\$ 4.853,92
15	Cetro com bastão de madeira leve, envolto em fio de galão rabo de rato metalizados, com bolas de "isopor" pintadas e cravejadas com pedras	UNID.	4	R\$ 108,50	R\$ 434,00
16	Traje de corpo coreográfico: Maiô manga longa com abertura traseira fechada com zíper. Arranjo para cabeça com flores artificiais e pedrarias.	UNID.	30	R\$ 171,30	R\$ 5.139,00
17	Bandeiras da comissão de frente: mastro em metalon revestido com cetim e galão rabo de rato metalizado. Tecido da bandeira: Musseline em degradê preto, branco e vermelho. Mastro de tamanhos: Altura: 2 metros e 20mm de largura.	UNID.	30	R\$ 119,35	R\$ 3.580,50
18	Mastro em madeira na cor mogno com lança, altura de 2,30 m e 28 mm de diâmetro, com kit presilha regulável.	UNID.	9	R\$ 113,33	R\$ 1.019,97



Pág: 129

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

19	Bandeira do Município com modelo encaminhados pela SEMJUCELTUR (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 195,59	R\$ 586,77
20	Bandeira do Maranhão (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 281,67	R\$ 845,01
21	Bandeira do Brasil - 7 panos (0,80x1,20)	UNID.	3	R\$ 295,90	R\$ 887,70
22	Bota em cano longo com salto grosso de 10 a 15 cm;	UNID.	40	R\$ 254,62	R\$ 10.184,80
23	Camisa Masculina Social Manga Longa de cor branca em tecido tricoline. modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor do tecido, gola social, mangas longas, acabamento: overlocadas, e acabamento com bainhas, bolso: 01 retangular com prega macho, abertura para caneta. Medidas e modelo a ser encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 145,82	R\$ 5.832,80
24	Gravata borboleta masculina na cor preta auto-ajustável em tecido cetim	UNID.	40	R\$ 23,99	R\$ 959,60
25	Gravata em tecido Jaquard, 100% de poliéster na cor preta, modelo tradicional, tipo lisa, tamanho 1,45 a 1,50 m, sem nó permanente.	UNID.	40	R\$ 70,75	R\$ 2.830,00
26	Calça Masculina Social com bolso faca na frente e bolso invisível na traseira. Calça em tecido oxford.	UNID.	40	R\$ 186,36	R\$ 7.454,40
27	Colete Social Slim em tecido Gabardinte, cava em V e 4 botões. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 130,92	R\$ 5.236,80
28	Suspensório elástico na cor preta com largura de 2 cm, com prendedores prateados. Tamanho regulável.	UNID.	40	R\$ 63,31	R\$ 2.532,40
29	Meia social preta: masculina cor: preta descrição: 78% algodão penteado; 21% poliamida, 1% outras fibras. Tamanho: único	UNID.	40	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
30	Boina em estilo italiana em tecido: Sarja, 100% algodão Tamanho: Único, ajustável, circunferência da cabeça: 55 à 60cm. Viseira com 6 cm.	UNID.	40	R\$ 78,22	R\$ 3.128,80
31	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanhos de acordo com pedido, sola em PVC antiderrapante, cadarço de algodão, palmilha em couro, forro lateral em couro e gáspea em tecido algodão.	PARES	40	R\$ 169,54	R\$ 6.781,60
32	Blusa feminina em tecido gabardine em corte evasê em manga princesa e gola americana em tecido gabardine estampado. Tecido Gabardine na cor preta. Medidas e	UNID.	40	R\$ 130,57	R\$ 5.222,80



Pág: 130

Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

	modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR				
33	Saia godê abaixo do joelho em tecido gabardine. Cós cintura alta armado em tule. Estilo anos 60 com barra da saia em tecido gabardine estampado. Medidas e modelos a serem encaminhados pela SEMJUCELTUR	UNID.	40	R\$ 168,13	R\$ 6.725,20
34	Sapato Feminino tipo social fechado, salto do tipo grosso de 8 a 10 cm, em couro legítimo, com palmilha acolchoado ou anatômico na cor branca.	PARES	40	R\$ 152,11	R\$ 6.084,40
35	Meia calça em tom de pele tamanho adulto.	UNID.	40	R\$ 61,20	R\$ 2.448,00
36	Arranho floral para cabelo em estilo social.	UNID.	40	R\$ 68,97	R\$ 2.758,80
TOTAL LOTE 1					R\$ 257.352,41

LOTE 2
FARDAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL
37	Túnicas para corpo musical - túnica em gabardine nas cores ilustradas, lamê prateado. Viés de seda branco para detalhes no tórax e na borda da saia. Degradê preto na saia azul turquesa, frente e costa como na imagem. Com bracelete.	UNID	176	R\$ 219,97	R\$ 38.714,72
38	Camisa gola normal redonda em algodão estampado em degrade	UNID	300	R\$ 39,67	R\$ 11.901,00
39	Calças pretas lisas cós alto, com zíper lateral em two way ou gabardine com lycra	UNID	176	R\$ 96,32	R\$ 16.952,32
40	Calça em legging para corpo coreográfico - em suplex aeróbico nas cores ilustradas na imagem, tecido prata com brilho em cibrê ou lurex e com lycra	UNID	88	R\$ 93,17	R\$ 8.198,96
41	Barretinas para corpo musical em verniz e estampa degradê vindo do branco para o preto aba preta nas cores usadas, penacho preto de 30cm, detalhes de fita e botões pratas. Apoio para o queixo ajustável	UNID	176	R\$ 211,63	R\$ 37.246,88
42	Vestidos de baliza (estilo short com saia fixada) em tule, malha suplex ou cibrê, bordados com pedras chatons multicolor de tamanhos diferentes	UNID	12	R\$ 1.146,33	R\$ 13.755,96
43	Botas de jazz para baliza em couro sintético reforçado com costura cor preta, sem salto, com cadarço e zíper lateral	UNID	12	R\$ 238,33	R\$ 2.859,96
44	Botas em couro sintético reforçado e costuradas sem salto, cano alto com zíper lateral cor preta	UNID	88	R\$ 277,25	R\$ 24.398,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 131

Ass: J

45	Bandeirão em faylet sublimada metragem 1,00 x 1,30	UNID	100	R\$ 74,97	R\$ 7.497,00
46	Sobretudo para o corpo coreográfico suplex aeróbico costurada com galão dourado com manga comprida.	UNID	88	R\$ 181,30	R\$ 15.954,40
47	Camisas manga comprida em suplex com tratamento UV, com estampa degradê apenas nas mangas como ilustrado na imagem de acordo com as cores usadas	UNID	170	R\$ 60,93	R\$ 10.358,10
48	Escudos em madeiras relevo revestido com veludo com 50x30 com galão dourado	UNID	12	R\$ 134,33	R\$ 1.611,96
49	Cartel em madeira 1,50 x 1,70 metros com veludo com o nome da banda em alto relevo	UNID	2	R\$ 2.246,67	R\$ 4.493,34
50	Bastão em alumínio de 40 polegadas com 150 centímetros	UNID	80	R\$ 55,97	R\$ 4.477,60
51	Mastro em alumínio com 2 metros de altura e ponteira modelo lança	UNID	6	R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
52	Arco em MDF em dégradé, com cano de alumínio cromado	UNID	15	R\$ 211,67	R\$ 3.175,05
53	Meia calça para baliza reforçada em tule em strhtch	UNID	15	R\$ 64,25	R\$ 963,75
54	Leque dança van veu	UNID	20	R\$ 216,67	R\$ 4.333,40
55	Meia Social em tecido 100% algodão, mercerizado e sem elástico no punho de cor branca.	UNID	176	R\$ 28,43	R\$ 5.003,68
56	Sapato sintético em couro em duas cores (cores a ser definidas pela secretaria solicitante)	PARES	176	R\$ 165,44	R\$ 29.117,44
57	Bandeirola failete em degradê	UNID	20	R\$ 32,97	R\$ 659,40
TOTAL LOTE 2					R\$ 243.088,92
TOTAL GERAL					R\$ 500.441,33

Obs: No presente Certame, não houve a realização da reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tal fato decorre do objeto licitado, o qual compreende uma prestação de serviços altamente específica que aglutina itens de mesma natureza, visando a eficiência e a economia. A implementação da reserva poderia acarretar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Cumpre ressaltar que, embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça a obrigação de estipular cotas, essa obrigação não é absoluta, sendo excepcionada pelo art. 49 desse diploma legal. Nesse sentido, o Decreto nº 8538/2015, em seus artigos 8º e 10º, também prevê a não observância da obrigatoriedade de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte em situações excepcionais. Conclui-se, portanto, que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado quando este não se mostrar vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Assim, a divisão dos lotes conforme estipulado no edital, a fim de determinar a cota de 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte em cada um deles, comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deve possuir as mesmas características e especificações técnicas. A divisão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 132

Ass: J

por lotes se dá pelo fato de manter-se a padronização dos uniformes pretendidos, uma vez que o fracionamento poderá causar uma não adequação ao padrão padronizável buscado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

- 3.1. O prazo de validade do Registro de preços será de 12 meses a contar de sua assinatura;
- 3.2. O prazo de vigência do presente Contrato será 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.
- 3.3. Art. 7º A licitação para registro de preços poderá ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
- 3.4. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2. O objeto tem natureza comum por ser usual no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

5. DA JUSTIFICATIVA

- 5.1. A aquisição do fardamento para as bandas musicais e orquestra de violões tem como objetivo padronizar e uniformizar os integrantes, tornando-os aptos para apresentações em todos os ambientes. A padronização permite a comunicação de seriedade e garbo nas apresentações, contribuindo para a imagem geral do grupo que se apresenta.
- 5.2. Padronizar os integrantes dos grupos musicais, ainda, consagra o trabalho desenvolvido na política municipal de educação musical, incentivando crianças, adolescentes e adultos que se envolveram no aprendizado musical a se apresentarem com maior empenho e dedicação.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos materiais (produtos) serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- 6.2. Os materiais (produtos) serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os materiais (produtos) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Pág: 133

Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

6.4. Os materiais (produtos) serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

6.8. O prazo garantia começará será contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

a) Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

b) Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 134

Ass: J

c) Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

d) O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

e) O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;

9.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

9.4. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato;

9.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

9.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;

9.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 135

Ass: J

10.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

10.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 136

Ass: J

11.1.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

11.2. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.3. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os equipamentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o equipamento recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

11.5. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade de servidor/comissão, designado pela Contratante.

12.2. Caberá ao servidor/comissão designado para fiscalização do contrato registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, com fundamento no § 1º, art. 66 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

12.4. A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação.

12.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais/produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelo agente fiscalizador.

12.6. A fiscalização caberá o ateste das notas fiscais dos fornecimentos prestados, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no contrato e no Edital de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 137

Ass: J

Itapecuru Mirim – MA XXXXXXXX.

Termo de Referência elaborado por:

Maria da Graça Sousa Viana
Assessora Especial – Matrícula: 1233
Secretaria Municipal da Juventude,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Termo de Referência aprovado por:

Hilton César Neves Da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Klebert Jhone Sandes Lago
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 138

Ass:

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.26.0012

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2023, ÀS ___H00MIN (___) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/ MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 139

Ass: J

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 140

Ass: J

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 038/2023

PROCESSO Nº 2023.06.26.0012

VALIDADE: Até **12 (doze) meses**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2022, a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.^a _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 038/2023, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios para bandas musicais e orquestra de violões a serem utilizados em apresentações no Município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a XXXXXXXXXXXX, e os órgãos participantes são XXXXXXXXXXXX.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 141

Ass: J

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 142

Ass: J

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 143

Ass: J

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 194

Ass: J

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato será admitida desde que autorizada previamente pela administração.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE” e “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O recebimento e o critério de aceitação do objeto dar-se-á conforme consta no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 145

Ass: J

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru-Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa